

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE:** =====

===== *Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e **Carla Sofia Esteves Barreira Nunes Silva** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Votação das atas n.ºs 10 e 11;*=====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 31 de dezembro de 2014 – Apreciação;*=====

===== **Ponto quatro:** *Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 31 de dezembro de 2014 - Apreciação;*=====

===== **Ponto cinco:** *Alteração de dotação para anos seguintes para a obra “Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro” – Aprovação;*=====

===== **Ponto seis:** *Alteração do Mapa de Pessoal de 2015 – Atividade Nadador Salvador – Aprovação;*=====

===== **Ponto sete:** *Extinção de procedimento concursal de um posto de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior – Engenharia e Gestão Industrial (ref.ª h) do Aviso n.º 231 de 28.11.2014) – Aprovação;*=====

===== **Ponto oito:** *Designação do júri e autorização para abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal Económica e Financeira;*=====

===== **Ponto nove:** *Contrato-programa a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque para a aquisição de um mini-autocarro, viatura de passageiros de nove lugares, equipamento*

informático e mobiliário, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do PRODER – Aprovação;=====

*===== **Ponto dez:** Protocolo de cedência da Escola Básica n.º1, sita no lugar de Arrota, à Freguesia de Loureiro – Aprovação;=====*

*===== **Ponto onze:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo – Aprovação;=====*

*===== **Ponto doze:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis para apoio ao desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir no ano de 2015 – Aprovação;=====*

*===== **Ponto treze:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis para apoio ao desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir no ano de 2015 – Aprovação;=====*

*===== **Ponto catorze:** Acordo de adesão/ cooperação celebrado com a Fundação Serralves – Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados;=====*

*===== **Ponto quinze:** Passeio dos Idosos 2014 – Atribuição de apoio financeiro – Ratificação;=====*

*===== **Ponto dezasseis:** Extinção da UAC - Apreciação;=====*

*===== **Ponto dezassete:** Reestruturação do Setor das Águas e Saneamento – Projeto de Decreto-Lei – Criação do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal – Parecer – Ratificação; =====*

*===== **Ponto dezoito:** PI/270/2014 – Maria Luísa de Sousa Aleixo Duarte – Isenção do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público com esplanada coberta – Aprovação; =====*

*===== **Ponto dezanove:** Proposta de atribuição de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, Freguesia de Cucujães - Aprovação;=====*

*===== **Ponto vinte:** Regulamento Municipal de Ruído – Aprovação;=====*

===== **Ponto vinte e um:** Regulamento Municipal do Cartão Municipal Sénior – Aprovação;=====

===== **Ponto vinte e dois:** Regulamento Municipal do Cartão Municipal de Família Numerosa – Aprovação;=====

===== **Ponto vinte e três:** Regulamento Municipal do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ) – Aprovação;=====

===== **Ponto vinte e quatro:** Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Designação de três Presidentes de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Segurança;=====

===== **Ponto vinte e seis:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias e seu substituto para representar as Juntas de Freguesia/ União de Freguesias do Município no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.=====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** João Pedro Queirós Xará, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António Ilídio Martins Godinho, José Francisco Brandão Oliveira, Sérgio Manuel Esparrinha Leite, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Sofia Pinto, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.=====

===== **Independente:** Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros:** Ana Sofia Ferreira Pinho, do Partido Socialista (PS). ==

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: João Pedro Queirós Xará, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António Manuel da Costa Alves Rosa; António Ilídio Martins Godinho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António da Silva Xará; Sérgio Manuel Esparrinha Leite, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Helga Alexandra Freire Correia; Carla Sofia Esteves Barreira Nunes Silva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Maria Helena Soares Oliveira Lestre; Rosa Maria de Castro Rodrigues, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Helena Maria Dinis dos Santos; Ana Sofia Pinto, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Raquel Simões Teixeira, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão: =====

===== Boa tarde. Íamos dar início então a esta sessão da Assembleia Municipal. Aproveitava para dizer que a folha de presenças se encontra no local habitual e quem ainda não assinou faz favor de o fazer. Na impossibilidade de hoje termos a habitual Segunda Secretária – Helga Correia, por motivos de falecimento da sua avó, a Mesa decidiu convidar a Dr.ª Carla Barreira Silva. Vamos então dar início ao período de “Antes da Ordem do Dia” e eu dou a palavra à deputada Ana Neves, do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, comunicação social, público aqui presente. No passado dia 21 do corrente mês o Tribunal de Oliveira de Azeméis comemorou 50 anos. A celebração da memória do Tribunal de Oliveira de Azeméis constitui um ato com imenso significado simbólico, mas também a densidade da substância do encontro com a história. A história é construção ordenada da memória e substanciação dos símbolos: a memória é lição, referência e porto de reflexão. Mas a urgência e o tempo breve, este tempo do efémero que não dá espaço à memória, e a usura da rotina e do esquecimento esbatem o sentido e a preparação do futuro. Celebrar a memória do Tribunal de Oliveira de Azeméis, nos seus 50 anos da sua instalação, é um ato de cidadania e de reafirmação do comprometimento com o dever de servir a justiça em nome do povo. Importa referir que no âmbito da reforma do mapa judiciário, o Tribunal de Oliveira de Azeméis ganhou novas valências e jurisdição territorial,

nomeadamente em processos de execução e de insolvências. Ao integrar estas novas valências, operou-se uma alteração que obriga a realizar obras no edifício, pois trata-se de um edifício antigo, exíguo e com poucas condições. Recordo por último, todos quantos nestas cinco décadas constituíram e engrandeceram o prestígio do Tribunal de Oliveira de Azeméis e felicito todos os juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça que hoje cumprem o dever e aos quais está concedida a honra de continuar a instituição, fazendo o presente e cumprindo o futuro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS. =====

===== Boa tarde, Senhor Presidente e respetiva Mesa, Senhor Presidente da Câmara e respetiva Vereação, Membros da Assembleia, comunicação social, público. Hoje venho falar, também, sobre o Tribunal de Oliveira de Azeméis. No passado dia 21 de fevereiro, passaram 50 anos sobre a inauguração do nosso Tribunal. A inauguração do Tribunal Judicial em 21 de fevereiro de 1965 encheu de orgulho a todos os oliveirenses. Nessa altura, o Senhor Ministro da Justiça, professor Antunes Varela, no seu discurso de inauguração disse o seguinte, referindo-se às nossas gentes: “ ... e no dia de hoje são os magistrados e funcionários da Comarca de Oliveira de Azeméis que, juntos com as entidades e a população local, vieram a público manifestar o seu compreensível regozijo por verem finalmente concluídas as instalações do Tribunal, Conservatória e Secretaria Notarial no clássico e sóbrio edifício que passa a constituir a sua sede.” Mais referiu na altura da inauguração o Senhor Ministro da Justiça, “que a construção do Tribunal de Oliveira de Azeméis era a obra mais necessária e mais urgente do distrito de Aveiro, no setor da justiça.” Tal inauguração encheu de orgulho e brio todos os oliveirenses pela sua imponente beleza e localização. Recordo haver postais ilustrados, da então Vila (Oliveira de Azeméis), com a fotografia do Tribunal como edifício de destaque e referencia em Oliveira de Azeméis. Mas a glória e a importância do Tribunal de Oliveira de Azeméis continuou nos anos seguintes, com a criação do Circulo Judicial de Oliveira de Azeméis, em 1973, pelo Decreto-Lei 202/73 de 4 de maio, separando-o do Circulo Judicial da Vila da Feira. Assim, o Circulo Judicial de Oliveira de Azeméis a partir de 1973 passou a incluir as Comarcas de Castelo de Paiva, Arouca, S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis que incluía o concelho de Vale de Cambra que não tinha Tribunal, Estarreja e Albergaria-a-Velha. Ao longo dos anos, a importância do Tribunal foi aumentando, assim como a dignidade do mesmo tem contribuído de forma decisiva para o cimentar da justiça e para os oliveirenses e para o distrito de Aveiro. Porém, e sem que nada o justificasse, o Tribunal começou a ser “apunhalado”. Assim no ano de 2014 foi fatal para o Tribunal de Oliveira de Azeméis. A primeira “facada” foi com a criação do Novo Mapa Judiciário afastando algumas das competências que possuía para outros Tribunais e, conseqüentemente, afastando os oliveirenses para outros Tribunais que não o da sua terra natal, mas afastando também a

importância de alguns processos e julgamentos que foram entregues a outros Tribunais que não o de Oliveira de Azeméis. A segunda “fachada”, ainda na sequência do Novo Mapa Judiciário, foi a não dotação com o número de funcionários necessários para o regular funcionamento do Tribunal de Oliveira de Azeméis que hoje se debate com falta de funcionários. Estas duas “fachadas” foram dadas pelo PSD e pela Senhora Ministra da Justiça, fachadas essas, dadas, sem dó nem piedade. A terceira “fachada”, agora dada pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses que, em novembro de 2014, apresentou um relatório sobre as condições de higiene, segurança, saúde e funcionalidade dos Tribunais. Nesse relatório, foram apresentadas as situações mais dramáticas e prementes que não podem aceitar-se e que exige intervenção imediata das autoridades responsáveis (SIC). Nesse relatório, o Tribunal de Oliveira de Azeméis está sinalizado como um dos quinze Tribunais de Portugal com piores condições físicas e de segurança. Os oliveirenses querem melhores condições e condições condignas para o Tribunal de Oliveira de Azeméis. Está na hora de todos oliveirenses olharem para o Tribunal de Oliveira de Azeméis e forçar para que o mesmo passe a ter melhores condições físicas, de instalações, de segurança e de funcionalidade. O nosso orgulho de oliveirenses obriga-nos a exigir do Poder Central (Ministério da Justiça) essas melhores condições, do nosso Tribunal, para consequentemente termos uma melhor aplicação da justiça. Todos os oliveirenses querem um Tribunal melhor e estão dispostos a colaborar para se atingir esse desiderato. Este é o momento. Numa altura em que se comemora as Bodas de Ouro da inauguração do nosso Tribunal para que este fosse presenteado com as prendas e lembranças, que merece, como seja uma intervenção física nas suas instalações, a limpeza exterior e interior do mesmo e, também, uma reorganização do espaço do próprio Tribunal. Festejar 50 anos com o anúncio do início das obras do nosso Tribunal, de forma a requalifica-lo e reabilita-lo, era certamente a melhor prenda para todos os oliveirenses. Senhor Presidente: Já chega de conversas; Necessitamos de ação, de medidas concretas e certas de intervenção urgente no nosso Tribunal; Os oliveirenses pedem um Tribunal melhor; Conte com a nossa colaboração e de todos oliveirenses, que têm uma noção bastante viva da suprema dignidade da justiça, para que o nosso Tribunal ainda possa festejar esta data de 50 anos com a dignidade e prestígio que merece para as nossas gentes. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado António Cruz, do PSD. =====

===== Boa tarde. Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os eleitos e representantes da mesma, o Senhor Presidente da Câmara e também na sua pessoa todos os Vereadores e funcionários do Município ao serviço, os oliveirenses e a comunicação social aqui presente. A Bancada do PSD manifesta a sua satisfação pelo trabalho de marcações rodoviárias que, recentemente, se iniciou, quer nas ruas do perímetro urbano da cidade, quer nalgumas freguesias. Acreditamos que este tipo de intervenção se estenderá a todo

o território oliveirense. Ainda no âmbito da prevenção e sinistralidade rodoviária gostávamos de ser informados se, há algumas notícias ou desenvolvimentos, por parte da tutela, acerca do anunciado estudo de condições de tráfego no IC que atravessa a nossa cidade. Outro assunto que gostávamos de trazer aqui prende-se com a saúde. O Hospital São Sebastião, satélite de Entre Douro e Vouga, foi, infelizmente, badalado pelas piores razões nos últimos meses. Os sucessivos e trágicos incidentes são demasiados graves para que, simplesmente, se enuncie algumas causas, tais como: má gestão; falta de liderança e capacidade de motivação; falta de recursos humanos, técnicos e financeiros; sazonalidade; falta de uma verdadeira, real e adequada política para a saúde, que seja transversal a muitos governos; mau profissionalismo e muitas outras razões se evocaram. Agora, aqui, um parêntesis para uma nota pessoal: Ouso questionar se, cada um de nós, embora com pesos e responsabilidades diferentes, não será também cúmplice deste status quo da saúde, na medida em que acomodou perante os sucessivos golpes de lapidação e malabarismos aplicados pelos últimos governos ao serviço nacional de saúde? Portanto, neste contexto da saúde a bancada do PSD, queria saber ou interpelar o Senhor Presidente perguntado: se os Municípios, e Vossa Excelência em particular, manifestaram junto da tutela preocupação pelo que tem acontecido no Hospital de Santa Maria da Feira? Tenho dito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Lourenço, do PS. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente, Secretários, Executivo, Vereadores, colegas, público, comunicação social. As nossas Associações, o nosso movimento associativo, constituem um dos maiores patrimónios do nosso Concelho. Temos, efetivamente, uma realidade associativa que nos orgulha, composta por associações e coletividade que no desporto e na cultura, dignificam e promovem o nome de Oliveira de Azeméis. A sua permanente disponibilidade para participarem nas iniciativas promovidas pela Autarquia e para servirem a nossa comunidade, devem ser reconhecidas e valorizadas por todos nós e, especialmente, pela Câmara Municipal. Um reconhecimento especial é devido aos seus dirigentes, que, com grande sacrifício pessoal, familiar e muitas vezes profissional, tudo fazem para criar condições para que as nossas associações prossigam a sua nobre missão. Estamos todos de acordo em relação a isto. Todos percebemos que, sem um movimento associativo forte, todos ficaremos mais pobres. É pois obrigação da nossa Autarquia continuar a apoiar o nosso movimento associativo. Um apoio que deve ser baseado em critérios rigorosos e objetivos que premeiem quem reconhecidamente tem mérito e demonstra grande dinamismo no desenvolvimento da sua atividade. Temos recursos públicos limitados que temos a obrigação de gerir com todo o rigor e, por isso, o PS sempre tem defendido a atribuição desses recursos deve ser feita com base em critérios transparentes e justos que todos percebam e aceitem. Posto isto, Senhor Presidente, até posso afirmar, que, esta realidade quase que já existiu. Em 2002 a Câmara Municipal de

Oliveira de Azeméis criou um regulamento para a concessão de apoios às coletividades. Esta medida visava disciplinar e garantir justiça na atribuição dos subsídios correntes. Entretanto, ou não pagamento e/ou o pagamento tardio dos mesmos levou a que, na Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2006, se tenha deliberado a sua suspensão - que não se confunda com cessação - do referido Regulamento com efeitos ao próprio ano de 2006. Aí foi ainda aprovado um plano de pagamentos faseado, ao longo dos anos 2007 e 2008, dos subsídios correntes atribuídos e não pagos. Com isto se conclui que, a referida suspensão e não cessação, deveria ter ocorrido enquanto decorresse o plano de pagamentos. Não obstante o plano de pagamentos ter deslizado no tempo e, supostamente, neste momento, estarem regularizados todos os pagamentos estamos em 2015 e a suspensão ainda vigora. Senhor Presidente, - bem sabemos que a suspensão não afetou o pagamento de subsídio à formação musical, o pagamento de subsídio de formação desportiva, o pagamento de 20% do valor total elegível de candidaturas apresentadas e aprovadas a outros organismos, a cedência limitada do autocarro municipal e de outros equipamentos municipais. Contudo, tem-se observado critérios díspares relativamente ao timing dos seus pagamentos das percentagens atribuídas, etc.... Importa pois, mais do que nunca, regular esses e outros apoios, através da criação de um novo regulamento que os enquadre. É este um grande desafio com que somos confrontados e que temos que ultrapassar. O sucesso do nosso movimento associativo depende também da nossa capacidade de o apoiar. É este, o desafio que aqui quero deixar. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Augusto Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados da Assembleia Municipal, caros colegas Presidentes de Junta, excelentíssimos senhores e comunicação social. Dirijo-me hoje a vossas excelências para assinalar duas atividades de duas instituições de referência de Cesar e do nosso Concelho: Villa Cesari – Associação de Cultura e Desporto de Cesar e Futebol Clube Cesareense. No passado dia 1 de fevereiro realizou-se a XVI Prova de Atletismo de Cesar promovida pela Villa Cesari. Integrada no circuito concelhio e no calendário nacional das provas de atletismo, considerada a melhor prova do concelho e uma das melhores do distrito, teve este ano, como em anos transatos, muitos participantes e numerosa assistência. Com 950 atletas inscritos, terminaram a prova cerca de 850 atletas acompanhados ao longo do percurso por milhares de pessoas que, neste domingo frio e com alguma chuva, se deslocaram à freguesia mais a nordeste do concelho. Todos os anos a Villa Cesari, com o objetivo de motivar os mais novos para a saudável prática do atletismo de promover a modalidade, homenageia um atleta nacional de referência. Este ano foi a vez de Clarisse Cruz ser a madrinha da prova e receber a homenagem pelo desempenho na modalidade. Este ano e pela primeira vez a Villa Cesari incluiu no seu programa das provas a

homenagem a equipas de atletismo. O NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães, uma referência no atletismo do município da região e nacional, recebeu justa e merecida homenagem pelo seu trabalho e desempenho em prol do atletismo. A Junta de Freguesia de Cesar também se associou na homenagem ao NAC entregando aos seus representantes o Braço de Cesar como agradecimento pelo trabalho desenvolvido na modalidade. No dia 10 de fevereiro a Seleção Nacional Sénior de Futebol Feminino defrontou em jogo de preparação a congénere Suíça, em Cesar, no renovado Estádio do Mergulhão, numa organização conjunta do Futebol Clube Cesareense e a Federação Portuguesa Futebol, com os apoios da Câmara Municipal e Junta de Freguesia. Era objetivo da organização levar o maior número de crianças, jovens e seniores a assistir ao encontro. Com a colaboração da Câmara Municipal e do Agrupamento da Escola de Fajões, estiveram 700 alunos das escolas locais a completarem uma moldura humana de cerca de 3000 assistentes. Pela primeira vez um jogo de preparação da Seleção Feminina de Futebol teve tão grande número de assistentes, como também a primeira vez foi transmitido em direto por uma estação de televisão. A emoção subiu ao rubro quando pela primeira vez na longa história do Futebol Clube Cesareense e do seu Estádio se cantou o Hino Nacional na presença de uma Seleção Nacional. Com a presença do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol e seus Vice-presidentes, no final do jogo foram inauguradas as obras de beneficiação do Estádio. Com estas obras, o Estádio do Mergulhão fica com condições para receber jogos internacionais e o Futebol Clube Cesareense com umas das melhores infraestruturas para a prática do futebol sénior e formação do distrito de Aveiro. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa e pedia-lhe autorização para poder acompanhar a minha intervenção com alguns apontamentos PowerPoint. Nem todos aniversários merecem comemoração. Há, com efeito, datas que apenas tornam mais visível a realidade de todos os dias e que mostram como a propaganda e a desinformação, mais cedo ou mais tarde, se revelam por si, sem necessidade de grande discussão. Ainda assim, perante as inegáveis evidências, há gente que insiste em acreditar que o rei vai nu. Dentro de dias fará um ano que se iniciou o contrato de concessão da rede de água e saneamento. O primeiro de penosos trinta anos em que devemos esperar tal como contratualizado que tudo fique praticamente na mesma. Mas, façamos algum enquadramento: No início do municipalismo democrático após o 25 de Abril, o nível de infraestruturas era, em praticamente todo o país, muito baixo. Neste ponto as redes de cobertura de água e saneamento eram francamente insuficientes ou praticamente inexistentes em todo o território nacional. Não era um problema específico de um ou de outro município, mas um problema transversal e com consequências sérias na saúde pública e no ambiente. Mesmo em meios altamente urbanos como Lisboa e Porto, o problema era mais do que evidente. Todos se

recordarão, sem muita dificuldade, do mergulho no Tejo de Marcelo Rebelo de Sousa na campanha eleitoral de 1989 que acabou por perder para Jorge Sampaio. O que poucos saberão é que nas águas altamente poluídas do Tejo, para onde drenavam os esgotos da cidade e dos arredores, Marcelo Rebelo de Sousa contraiu, à custa desse mergulho, hepatite B. Para lá do mediatismo certamente existirão muitos casos parecidos pelo país fora. Até esse ano de 89, com efeito, pouco tinha evoluído desde 76. Os custos de infraestruturação das redes de água e saneamento eram de tal forma onerosos num país que tinha saído de uma ditadura de quase 50 anos, enfrentado uma revolução ideológica profundo e tido duas intervenções do FMI. No entanto, a partir desse ano tudo mudou. Em 89, inicia-se o primeiro, de quatro Quadros Comunitários de Apoio. E, em 93, com as novas metas Europeias, torna-se mais do que evidente a necessidade de dotar o território nacional com níveis de abastecimento de água e saneamento elevados. Sobretudo a partir de 93, com o segundo Quadro de Apoio, os municípios procuraram com rapidez infraestruturar os seus territórios com a maior taxa possível de cobertura. Os últimos dados oficiais são de 2009 já em plena execução do QREN o quarto Quadro de Apoio. Vejamos o que aconteceu no País, no Distrito e no Concelho: No presente slide, podem ver a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, em 95, em 2001 e em 2009. A barra de cima: é a média nacional, seguida do distrito de Aveiro e por fim Oliveira de Azeméis. Em relação à rede de drenagem de águas residuais, exatamente igual: Temos a média nacional, seguido do distrito de Aveiro e por fim o concelho de Oliveira de Azeméis. Novamente em 95, em 2001 e em 2009. Neste slide, podem ver a taxa de cobertura do tratamento dessas águas residuais: Novamente o gráfico: - a reta de cima é a média nacional, seguida do distrito de Aveiro e por fim o concelho de Oliveira de Azeméis. Entre 2005 e 2009, Portugal infraestruturou parte do seu território e, apesar de ausência de dados oficiais, sabemos que os valores sobretudo à recolha e tratamento de águas residuais estão hoje sobejamente ultrapassados. Em 15 anos o País aproximou-se dos níveis propostos pela União Europeia e o distrito de Aveiro procurou também fazer esse esforço. O concelho de Oliveira de Azeméis já em 95 estava francamente atrasado em relação à média nacional e do distrito. Nos 15 anos seguintes viu, claramente, essa diferença manter-se ou agravar-se. Infelizmente, a situação será ainda mais dramática quando saírem os resultados oficiais, possivelmente, referentes ao ano de 2015. Neste ano, teremos completado quatro Quadros Comunitários de Apoio sem termos conseguido resolver de forma substantiva o problema. Continuando este enquadramento histórico: Em 2009 os oliveirenses acreditaram que o problema seria resolvido e, nesse sentido, fizeram eleger o candidato Hermínio Loureiro, pelo PSD, que prometeu a cobertura a 100% nos 4 anos seguintes. Aqui podem ver os mesmos anos de 95, 2001 e 2009 e o que aconteceria se, entre 2009 e 2013, tivéssemos conseguido fazer o resto da cobertura para atingir os 100%. Essa promessa foi assumida convictamente por diversas vezes e nunca desmentida senão pelo tempo. Em 2013 o cenário mantinha-se igual a 2009. Dependendo dos parâmetros, estávamos no concelho de Oliveira de Azeméis igual aos níveis nacionais de 2001 e mesmo de 1995: vinte anos depois. Entretanto, os novos horizontes terminaram e em 2013, á boca das eleições

municipais desse ano, os oliveirenses elegeram novamente o então recandidato Hermínio Loureiro. O bom presidente acabava muito pouco tempo antes de assinar um contrato de concessão de água e rede de saneamento por 30 anos. Nessa altura, como hoje ainda se pode ler no site do Município, estava prometido um investimento de 60 milhões de euros e, finalmente, a infraestruturação do território, em seis anos. Entretanto, foi assinado o contrato do qual celebramos agora praticamente um ano. E, como podemos verificar, a concessão parecer estar a ser cumprida. Tal como constava do caderno de encargos, para lá da construção de uma ETAR e do conseqüente tratamento de cerca de 20% de rede instalada, mas não tratada; Este primeiro ano parece corresponder às expectativas. Recordemos, então, os documentos apresentados nessa assembleia: Tal como aprovado pela maioria do PSD, nesse mandato, não havia qualquer obrigatoriedade de construção de rede durante a concessão como é explícito para quem teve que ler e aprovar o documento. Estão a ver o que estava no contrato e no documento que então foi aprovado. Vêem o gráfico que indica o número de anos, do primeiro até aos trinta anos de concessão; E podem ver como as taxas se mantêm exatamente iguais do primeiro ao último ano para o abastecimento de água e no caso do tratamento apenas a correção para os valores que passarão a ser tratados pela nova ETAR: Isto foi o que aprovamos. Se verificarmos o investimento contratualizado, por freguesia, é evidente que nunca esteve previsto o aumento da rede de abastecimento de água nem o aumento da rede de drenagem de águas residuais. Aqui podem ver o que está no contrato Anexo XI: Todas as freguesias (19) do concelho de Oliveira de Azeméis e, como é ali claro, o plano de investimento sinalizado o que está previsto para a rede de abastecimento. Slide seguinte: Podem ver, relativamente à rede de tratamento de águas residuais, a correção dos 20% que falei, relativamente á ETAR que será construída e que tratará as águas que já têm cobertura. Decorreram quase 40 anos desde as primeiras eleições Autárquicas, todas ganhas pelo PSD, em Oliveira de Azeméis, é um facto indiscutível. Decorreram mais de 25 anos desde o primeiro Quadro Comunitário de Apoio que permitiu a muitos municípios concretizar este tipo de investimentos. Decorreram quase 6 anos desde a apresentação dos novos horizontes que prometiam uma cobertura a 100% em 4 anos. Decorrido um ano de concessão, nada mudou para os oliveirenses. Slide seguinte: Estamos no primeiro ano de concessão que é o que está assinalado a vermelho: Efetivamente, tal como estava previsto, a rede instalada mantém-se, neste primeiro ano. Nem mais abastecimento, nem rede de drenagem, nem ainda o investimento que virá para a referida ETAR. Em breve, o substancial aumento previsto da água e, já neste momento, se fazem sentir os custos dos tratamentos das fossas, como muitos Presidentes de Junta podem atestar. Agora, apresentam-nos o quinto Quadro de Apoio – Portugal 2020, como solução para o problema. Uma solução que, ainda que seja possível, demorará anos. Disso ninguém tenha dúvida. Por um lado, porque ainda não há qualquer perspetiva e por outro, ainda mais grave e desesperançoso, porque não assegura que consigamos por essa via garantir esses investimentos. Todos os documentos já lançados sobre o Portugal 2020, mais especificamente os que já estão disponíveis e podemos consultar, relativamente à Região Norte,

têm uma filosofia e um racional diametralmente oposto, para este tipo de investimento. Não sendo por esta via e não estando o concessionário obrigado a fazê-lo, é evidente o que, infelizmente, diremos no segundo, terceiro, quarto, quinto e nos restantes anos da concessão. É muito grave este estado de coisas. Tão grave como não perceber o problema ou fingir que não se percebe. Os números são factuais há anos e não há argumentos que os suportem. Infelizmente, por agora, só poderemos dizer que: Já só nos faltam 29. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Campos, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, restantes Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público aqui presente. Felizmente e justificadamente o processo de descentralização de competência na educação – Programa Aproximar a Educação, tem sido amplamente discutido e aprofundado, no nosso concelho. A última Assembleia Municipal Extraordinária sobre o tema revelou-se da maior importância e, permitiu, certamente, a todos nós, aprofundar mais o conhecimento que já tínhamos sobre a questão. Esta Assembleia Temática reforçou ainda mais a convicção, que já tínhamos, que o caminho da descentralização é claramente o melhor. Somos por princípio e, repito, convicção, favoráveis á descentralização. E se no campo da educação, para nós é evidente que, dada a competência reconhecida a nível nacional dos agentes públicos que têm a seu cargo este domínio no nosso concelho, esta descentralização trará certamente bons frutos, também noutros domínios acreditamos que o país deve avançar no sentido de descentralizar. O poder local, pela sua proximidade, pelo seu conhecimento, poderá certamente fazer mais com os seus recursos do que o poder central. Aliás, neste particular, somos inteiramente acompanhados pelo líder nacional do Partido Socialista que diversas vezes tem mostrado a sua preferência por este caminho. Pena é, como é demonstrativa a posição que tem vindo a tomar neste processo – Aproximar a Educação, o Partido Socialista oliveirense nas suas posições públicas não acompanhe o seu líder nacional. Mas a assembleia temática que já referi acima reforçou também a opinião que já tínhamos, de que tem agido bem a Câmara Municipal em todo este processo, sobretudo, encarando todos os agentes educativos locais como verdadeiros parceiros, vincando firmemente alguns princípios que nos parecem fundamentais, nomeadamente a não-aceitação da gestão dos professores e a salvaguarda da neutralidade financeira para o Município decorrente de todo o processo. Sabemos que em Oliveira de Azeméis, certamente, será possível fazer muito mais e melhor com os mesmos recursos e, acima de tudo, para bem dos nossos alunos e do sucesso educativo no nosso concelho. Ainda sobre esta matéria gostaria, então, que o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vereador do pelouro nos pudessem adiantar se, entretanto, e desde a última assembleia municipal, há algum dado ou desenvolvimento novo no processo. Aproveito ainda esta oportunidade para fazer referência a alguns momentos que vivemos em Oliveira de Azeméis nos últimos tempos. Momentos bem

demonstrativos do dinamismo e da competência que caracterizam os oliveirenses. São acontecimento que a Autarquia, e bem, se tem associado e ajudado a crescer e que hoje são extremamente valorizados por todos, desde logo o Carnaval: Carnaval das escolas em que as nossas crianças encheram mais uma vez com um colorido único a nossa cidade, os desfiles e festas de carnaval como aconteceu pelas nossas freguesias e, claro está, um destaque especial para o fantástico Corso Carnavalesco ocorrido na nossa cidade na passada terça-feira de Carnaval. Está de parabéns a FAMOA; Está de parabéns a Câmara Municipal; Estão de parabéns todas as associações que participaram e as centenas de foliões que muito divertiram a moldura humana impressionante que se encontrava na nossa cidade naquele dia. Arrisco-me a dizer que terá sido, talvez, é a minha opinião, das vezes que já vi, a edição mais interessante de todas. Nesta mesma linha de eventos, bem conseguidos e amplamente valorizados pelos oliveirenses, faço igualmente uma referência à celebração do Natal em Oliveira de Azeméis com um programa interessante e cativante colocando as crianças no centro das atenções e tendo como preocupação a dinamização do comércio local. Os objetivos foram alcançados e isso é seguramente digno de realce. De facto, em Oliveira de Azeméis, acontece. E também é um facto que o dinamismo das pessoas, que acima referi, sendo uma realidade constante, permite que em ocasiões como o Natal possamos ter as nossas rotundas com alusões ao Natal com outro brilho e beleza. A este propósito não podia deixar de dar uma palavra de agradecimento generalizado aos Professores e Associações de Pais das nossas Escolas que com o seu empenho embelezaram as rotundas da nossa cidade. E por falar em dinamismo, faço também uma referência à presença, mais uma vez, na principal Feira de Turismo do País (BTL). Esta é uma oportunidade única que, estou certo, não vamos desperdiçar para potenciar e mostrar os nossos principais eventos, a nossa gastronomia e todo o nosso potencial turístico. São muitas de facto as coisas que nos podemos orgulhar em Oliveira de Azeméis. Temos muito para mostrar. E felizmente nos últimos tempos temos sido competentes em potenciar o nosso concelho e o que de muito temos de bom. Uma última referencia breve, mas de grande importância, que queria fazer é à CERCIAZ. A CERCIAZ tem o novo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) com capacidade para 30 utentes. A inauguração destas instalações contou a presença do Secretário de Estado da Segurança Social. A propósito da importância e do trabalho excepcional que é feito na CERCIAZ, o melhor mesmo é citar as palavras do Secretário de Estado aquando da inauguração e que dizem tudo, passo a citar: “A CERCIAZ é um exemplo de integração e inclusão.” Eu diria que se trata de uma instituição fundamental para comunidade de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS. =====

===== Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, Presidentes de Junta, comunicação social, público presente. A 30 de

setembro de 2014, nesta mesma sala, foi votado unanimemente por esta Assembleia a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração de um estudo fundamentado sobre o troço do IC2 que atravessa o nosso concelho. Pois bem, questões muito simples: Passados cinco meses, a referida Comissão, - Já reuniu? – Já iniciou a pesquisa necessária para realização do mencionado estudo? Até quando vamos aguardar para ter acesso a essas conclusões? Lembro: Quanto mais tarde se iniciar o estudo, mais tarde as possíveis intervenções na via vão ser realizadas e, conseqüentemente, mais famílias poderão ser afetadas com esta inércia e pode ser qualquer uma, até mesmo a nossa. Importa dar dignidade às decisões desta Assembleia e como tal urge dar início aos trabalhos desta Comissão. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados da Assembleia, meus senhores, público em geral. Eu, usando uma palavra do nosso colega Bruno Aragão, começo também a sentir alguma “urticária” com a abordagem do Partido Socialista porque, como disse também – “parece que estamos em dois mundos e dois polos diferentes”. Nós, PSD, sempre a enfatizar aquilo que a Câmara consegue realizar e, pelo contrário, o PS a buscar sempre mais o quanto pior melhor. E, de facto, constrange de alguma maneira esta tomada em que o PS não seja capaz de verificar nada de bom que se faça em Oliveira de Azeméis. Mas as palavras não são minhas, são do deputado Dr. Carlos Afonso em que na sua primeira intervenção, utilizando o termo, que não é meu, é seu, - “uma fachada”, sobre a questão do Tribunal e da Justiça. Eu devo-lhe lembrar, então se o concelho de Oliveira de Azeméis acabou por ser prejudicado ao nível da Justiça e da Nova Reforma da Justiça: O que diremos dos concelhos vizinhos que andam sempre, aí, com problemas por resolver e a dizer que o concelho de Oliveira de Azeméis foi privilegiado em certas matérias, como o Senhor sabe. Mas a palavra é sua, “fachada” penso que é um termo pouco usual nestas matérias. Mas também não é de esquecer e referiu que até foi o PSD que fez esta reforma. Só que se esqueceu que durante estes quinze, vinte anos o governo PS esteve no poder mais de uma dúzia de anos e nada fez e nenhuma intervenção fez também no Tribunal de Oliveira de Azeméis. E portanto, eu estou ao seu lado, o PSD está ao seu lado quando diz que: “- queremos recuperar e requalificar o Tribunal de Oliveira de Azeméis.” De certeza que todos nós estamos ansiosos que isso aconteça. Mas também nesta câmara, foi aqui neste púlpito por duas vezes lembrada questão das Margens do Caima, pelo PS também, e até foi notícia de um jornal nacional – “... que a Câmara deitou ao lixo setecentos e tal mil de euros num trabalho que foi...” Engraçado: As Margens do Caima foram requalificadas; A manutenção foi efetuada; A intempérie que destruiu aquelas margens, porque o que a natureza constrói também pode destruir e nós aí não podemos mexer muito. Engraçado: Nenhum dos deputados do PS, hoje, soube reconhecer essa obra feita e a reconstrução da requalificação das

margens. Portanto aquele espaço, que é um espaço de beleza rara, hoje está outra vez aprazível para que nós possamos visitar e, também, de certa forma, ter o prazer de caminhar junto das margens do Caima. Quando muito se critica pela negativa e considero que as críticas também devem ser feitas, mas também se deve reconhecer, neste caso, aquilo que bom se vai fazendo. E portanto, eu até me atrevo a contar uma estória: a estória da tartaruga e do escorpião em que o escorpião pede à tartaruga que atravessasse o lago e, a meio do lago, o escorpião pica na tartaruga; E a tartaruga pergunta: - Porque é que me picaste sabendo que vamos os dois morrer afogados? E o escorpião disse: - É esta a minha essência. Será esta a essência do PS – quanto pior melhor? =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Cumprimento, a Mesa, os Senhores Vereadores, os Membros da Assembleia Municipal a comunicação social, público presente e os nossos funcionários. A primeira questão, que foi colocada foi pela Senhora deputada Ana Neves e o assunto que também foi trazido pelo Senhor deputado Carlos Afonso, tem a ver com a questão do Tribunal de Oliveira de Azeméis. Ou seja, a duas intervenções reclamam obra de beneficiação e requalificação no Tribunal. Um a depois com uma componente mais política, aproveitando para criticar a Reforma do Mapa Judiciário. Que é um assunto que não somos nós que decidimos: Manda quem pode e obedece quem deve. E portanto, há um Governo, há um Governo que decide. Ainda é cedo para perceber se Mapa Judiciário vai, ou não vai, trazer benefícios ao funcionamento da justiça. Há uma coisa que eu não tenho dúvidas, é que toda a gente dentro desta sala quer a justiça funcione bem, que seja célere, que seja justa. E o Governo tem legitimidade para implementar as reformas. Nós manifestamos as nossas posições nos tempos oportunos e quando fomos chamados a isso. Outra coisa é as obras que o nosso Tribunal precisa. Essa é uma constatação que não é de agora. Portanto, é bom que se perceba que o Tribunal de Oliveira de Azeméis precisa de obras de requalificação mas nós não podemos ser seletivos ao ponto de dizer que as instalações do Tribunal só pioraram agora com a Ministra Paula Teixeira da Cruz. Ou seja: Os problemas que hoje são identificados e relatados pelos sindicatos; Nós próprios não precisamos de ver esses relatórios porque vamos com frequência ao Tribunal; Porque, naquilo que são as pequenas intervenções, que os funcionários do Tribunal nos solicitam; a Câmara Municipal imediatamente, com as suas brigadas próprias, resolve os problemas. Há outros, que são estruturais e que, e aí estamos todos de acordo acho que ninguém discorda nessa matéria, precisam de uma intervenção mais profunda como qualquer infraestrutura que tenha 50 anos. Até nós, pessoas humanas, aos 50 anos seguramente andamos a fazer análises e a fazer exames e a tomar mais medicamentos do que o que tomávamos quando tínhamos 20 ou 30 que é para ver se duramos mais 50 é um bocadinho esse o objetivo e, logicamente, aqui também. O

Tribunal de Oliveira de Azeméis precisa de obras de requalificação. E eu concordo em absoluto que nestes 50 anos, pelo trabalho, pela história, mas acima de tudo pelas perspectivas de futuro que o nosso tribunal tem, merecia uma prenda e essa prenda fosse o anúncio das obras e que elas começassem o mais rápido possível. E eu estou muito confiante que isso aconteça. Portanto, eu espero que muito em breve a Senhora Ministra ou Senhor Secretário de Estado, possam visitar o Tribunal de Oliveira de Azeméis, possam perceber com os seus próprios olhos a realidade com que se confrontam e que decidam, naturalmente, que essas obras de requalificação avancem. Os próprios funcionários têm dado algumas sugestões. A realidade de à 50 anos é bem diferente daquela que é hoje. Refiro, concretamente, aos problemas de estacionamento de quem trabalha no Tribunal: O Tribunal tem um parque privativo, que é uma coisa muito exígua, para quem conhece, cabem lá meia dúzia de carros; Na altura, seguramente, que o parque chegava e sobrava, quando o Tribunal foi feito; Hoje, não chega nem para as encomendas; Nós temos até, no parque da Câmara Municipal, um espaço cedido ao Tribunal para que os Magistrados possam estacionar o carro e poderem desenvolver a sua atividade. Mas, isto para vos dizer que, nós estaremos naturalmente empenhados. E eu julgo que esta Assembleia Municipal - e eu não estou a abusar nem estou a fazer nenhuma leitura abusiva se puder dizer e transmitir que esta Assembleia Municipal - reclama em uníssono obras no Tribunal e que os 50 anos é uma boa altura para que isso aconteça. Naturalmente que, isso vai ser feito, vai reforçar-se os nossos pedidos para que isso aconteça. E este input resultante da Assembleia Municipal, das intervenções que eu pude ouvir, também vai chegar a quem de direito para podermos, naturalmente, ter essas obras tão necessárias e tão precisas quer para as pessoas que lá trabalham, mas também para as pessoas que têm de recorrer à justiça e que precisam de ir ao Tribunal para tratar de diversos assuntos. E são muitas as pessoas que vêm ao Tribunal de muitos concelhos. O Dr. Carlos Afonso fez aqui um histórico do círculo judicial e das coisas que o Tribunal já foi, da intervenção do professor Antunes Varela enquanto Ministro da Justiça da altura. E, hoje, também são de muitos concelhos e de muito longe as pessoas que vêm a Oliveira de Azeméis, para tratar de assuntos relacionados com a justiça e que têm de vir ao Tribunal de Oliveira de Azeméis. O que importa- e isso julgo que estamos todos de acordo - é que as obras avancem e o mais rapidamente possível. Porque são bem precisas e nós também merecemos tendo em conta as competências que temos no Tribunal de Oliveira de Azeméis. O senhor deputado António Cruz falou de um assunto que também é recorrente e eu, hoje, até pensei que ia ser fruto de mais intervenções. Mas não foi. Tem a ver com a marcação das ruas. Normalmente, em todas as Assembleias Municipais se falava nisso. Eu fico satisfeito por não se ter falado. Porque é sinal que as pessoas, no mínimo, reconhecem que está a ser feito um esforço significativo: quer na reposição das passadeiras; quer na pintura dos pavimentos. É verdade que, não está tudo feito, não está tudo feito, falta fazer ainda muita coisa. Mas as coisas que estão a ser feitas são importantes e elas têm de começar por algum lado e não podem começar em todo o lado ao mesmo tempo. E portanto, julgo que, hoje, é unânime reconhecer-se que esse trabalho está a ser feito. As próximas intervenções são: Uma, no acesso ao Parque do

Cercal – Universidade de Aveiro. Como sabem, é um acesso que tem tido alguns sustos, tendo em conta o tipo de inclinação e aquelas longas retas que são apelativas a velocidades fora do normal. E portanto, há que criar mecanismos de sinalização no pavimento e outros, se for necessário, para dotar a via de mais segurança porque ela importante não só para o movimento que a Universidade já tem mas também para as centenas de pessoas que diariamente a utilização. Portanto, para além da marcação/sinalização no terreno, vamos ter também a iluminação da própria via até ao Parque do Cercal também já adjudicada mas, aí, não depende de só nós porque muitas das vezes a vontade da EDP não anda à velocidade que nós queremos. O senhor deputado António Cruz também falou na questão da IC2. Eu, se o Senhor Presidente autorizar, respondia ao deputado António Cruz e respondia ao deputado José Ribeiro que falou na questão da sinistralidade do IC2. Nós falamos com Instituto de Estradas, aliás, escrevemos, demos nota daquilo que resultou de uma deliberação da Assembleia Municipal e da criação de um grupo de trabalho. E esse grupo de trabalho ainda só não reuniu, e esta é a minha opinião, por uma razão muito simples. As Estradas de Portugal comprometeram-se para implementar medidas no terreno e o que fazer - aquilo que, eles, tecnicamente chamam uma inspeção ao pavimento: Não é passar e ver; É uma coisa com mais pormenor técnico que, tem a ver com a recolha de betuminoso, o seu estado de degradação, tem a ver com as inclinações, tem a ver com um conjunto de questões de pormenor. E a senhora eng^a Ângela Sá, que veio cá a Oliveira de Azeméis, anunciou que, até ao final do mês de março, nós teríamos acesso ao relatório da inspeção ao pavimento e, ao conjunto de medidas a colocar em cima da mesa, para reduzir a sinistralidade. Ela falou, em tese, em algumas medidas. Algumas medidas que levavam, ou à substituição do pavimento, ou à supressão do sítio onde há duas vias, passar de duas vias para uma via, à colocação de sinalização no terreno que divida os sentidos. O que ela diz é que, tecnicamente, as Estradas de Portugal não podem tomar uma decisão sem este relatório. E, portanto, nós vamos aguardar. O mês de março vai iniciar-se e portanto estamos a falar de mais vinte e pouco dias. E, logo que hajam novidades, aí sim, com questões concretas, seguramente que, esse grupo de trabalho, a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal será informada e tomará as decisão que bem entender. E, já agora, dizer que, aproveitando a presença da Senhora Diretora de Estradas de Aveiro, nós lhe colocamos mais três assuntos: Um deles, tem a ver reposição, não sei se os senhores deputados já repararam: quem sai da A32, no nó de Ossela, não no nó de Pindelo, mas, no nó de Ossela, não é quem sai para Vale de Cambra, quem sai para Oliveira de Azeméis, por debaixo daquele grande Viaduto que não serve para nada, o piso está completamente degradado. O piso nunca foi repostado. Houve uma reposição de Oliveira de Azeméis a Vale de Cambra com exceção daquele piso. Na altura, a explicação que nos deram é que havia um diferendo enorme entre quem devia repor aquele piso: se era o concessionário que tinha feito a Autoestrada; se era as Estradas de Portugal. Eles ainda não se entenderam. Mas, eu disse: - Senhora Engenheira - se vocês nunca se entenderem; nós não vamos poder ter a estrada. Se reparem aquele troço tem muito pouca sinalização, não tem marcação na via e tem o piso completamente degradado. E, um dia desta há ali uma chatice qualquer. Mas nós já

avisamos mais do que uma vez. E a Senhora engenheira também já foi ao terreno e é sensível que é preciso fazer ali alguma coisa. Se reparem, a estrada foi toda requalifica exceto aquele bocado porque andaram a empurrar de uns para os outros, quem faz ou quem não faz. Um a outra situação, prendia-se com a iluminação, também na saída da Autoestrada, neste caso em Estarreja, no corte para Loureiro. Aquele primeiro corte para Loureiro, se passarem lá, de noite, com nevoeiro, não se vê quase nada e temos que ir ali (de carro) a dar sinais luzes para tentar ver alguma coisa. A Senhora Engenheira já fez um levantamento onde é que estava o ponto de luz e também mostrou a concordância em iluminar aquela parte daquele troço. E uma terceira situação, que uma alteração ao cruzamento da Ponte de Cavaleiros. Portanto, entre Santiago de Riba-Ul e Cucujães, procurar encontrar uma solução diferente daquela que lá está hoje que é uma confusão: corte à esquerda; corte à direita; acesso para o IC2, sentido sul, Águeda- Coimbra; Acesso a S. João da Madeira – Porto; Acesso a Cucujães; Acesso a Oliveira de Azeméis. E portanto, a possibilidade de implementar ali uma rotunda que melhore a fluidez do trânsito mas, acima de tudo, que também resolva os problemas de acidentes que lá há e, infelizmente, tem sido muitos e alguns até com alguma dimensão. O senhor deputado António Cruz falou também na questão da saúde e do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga e, muito concretamente, daquilo que se passou no Hospital de S. Sebastião em Santa Maria da Feira. Nós, naturalmente que acompanhamos com apreensão. Até porque, como sabem, a grande maioria dos doentes do município de Oliveira de Azeméis drenam para o Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, nomeadamente o Hospital S. Sebastião em Santa Maria da Feira. E não são só as notícias. Mas, era importante perceber o que é que efetivamente estava a acontecer. Eu tive uma reunião de trabalho com o Senhor Presidente da ARS, relativamente a essa matéria. O senhor Presidente da ARS, que entretanto já foi substituído; Mas, eu não falei com este novo, falei com o antigo que era ele quem tinha essa responsabilidade. Ele tomou boa nota das nossas preocupações. Falou e bem, eu gostei de o ouvir, relativamente aos “picos” e às preocupações que havia com o Hospital de S. Sebastião de Santa Maria da Feira, e dizia ele: - Ainda bem que o Hospital de Oliveira de Azeméis estava a funcionar. E eu disse: - Pois, está a ver. – Ainda bem que o Senhor diz isso, porque se calhar noutras alturas pensou o contrário. Porque, imaginemos, o que é que seria os “picos” de urgência que teve o Hospital de S. Sebastião em Santa Maria da Feira, o que é que seria com S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis encerrados como se falou em tempos e que nós também aqui em sede de Assembleia Municipal tomamos posições contrárias e defendemos com garra e com determinação que os nossos Hospitais pudessem funcionar e complementar o Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga. Entretanto, houve também a nomeação de um novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, a anterior Administração presidida pelo Dr. Fernando Silva foi substituída. O novo Diretor do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga é o Dr. Miguel Paiva, com quem já tenho uma reunião de trabalho marcada e a quem vou convidar para visitar o Hospital de Oliveira de Azeméis. Também a propósito da nova Administração do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, dizer-vos que: Numa primeira

fase, quando foi a instalação do Centro, o então Diretor do Hospital de Oliveira de Azeméis o Dr. Lima tinha pertencido ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga; Entretanto, o Senhor Dr. Lima, pediu a aposentação e, pedindo a reforma, deixou de poder exercer as funções de administrador do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga; E, nesta nova administração, volta a haver uma pessoa com ligações ao Hospital de Oliveira de Azeméis e ao nosso Concelho, no Conselho de Administração. É a enfermeira Diretora Sara Pereira, é professora na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, é de S. Martinho da Gândara, trabalhou no Hospital de Oliveira de Azeméis, conhece bem o funcionamento do Hospital de Oliveira de Azeméis, trabalha agora no Hospital de S. Sebastião em Santa Maria da Feira. E portanto aproveito para desejar a ela e à nova Administração os maiores sucessos. E naturalmente que temos um interlocutor mais próximo de todos, sem exceção, porque a nossa preocupação sobre essa matéria da saúde é absolutamente transversal. Quanto à intervenção do senhor deputado José Lourenço: Eu percebi a mensagem que o senhor deputado José Lourenço quis transmitir. Mas, eu acho que o senhor deputado José Lourenço, não discorda de nenhum subsídio que tenha sido atribuído ao movimento associativo no concelho de Oliveira de Azeméis, não discordará de nenhum. Estão muitos dirigentes associativos dentro desta sala: Uns membros da Assembleia Municipal e outros no público. E há uma coisa senhor deputado José Lourenço que lhes pode perguntar: Se, eles não recebem religiosamente, quando a Câmara Municipal se compromete a pagar no dia x - se nesse dia não é feita a transferência - ou se nesse dia não é chegado o cheque? Porque há algumas associações que preferem receber em cheque e não preferem receber por transferência bancária. E o senhor deputado na sua intervenção disse, e bem – que, durante muitos anos, as associações tinham muitos subsídios, mas que, depois, estavam anos e anos e anos e, anos; E, já agora, deixe-me acrescentar: e mais anos sem receber. E portanto, isso hoje não acontece senhor deputado José Lourenço. Hoje, qualquer compromisso que seja assumido pela Câmara, deliberado em reunião Câmara, aprovado em Assembleia Municipal e que esteja estipulado um plano de pagamentos; É cumprido de forma religiosa. E, portanto, dizer-lhe que está em construção: Hoje vamos aprovar alguns Regulamentos, na área Social, nesta Assembleia Municipal - espero eu; Mas está também a ser construído um Regulamento para o Associativismo, onde, naturalmente, vai criar normas orientadoras do apoio ao Movimento associativo. Eu considero que: o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo; os nossos dirigentes são autênticos heróis: Porque nós temos um tecido associativo pujante. Está aqui o Presidente da FAMOA, o Senhor António Grifo; Temos um tecido associativo fortíssimo, não só na vertente cultural, não só na vertente desportiva, mas também no terceiro setor, nas IPSS, são uns autênticos heróis e conseguem como poucos transformar as dificuldades em oportunidades e conseguem fazer muitas omeletes com poucos ovos. E, portanto, eu congratulo-me com isso. E gostamos de ter no nosso Município um movimento associativo pujante, que é verdade que temos. E apoiado também pela Autarquia dentro daquelas que são as suas possibilidades. O Senhor Presidente Augusto Moreira falou na questão do Grande Prémio de Atletismo que a

Villa Cesari organizou. É espantoso. É um convite que eu faço, para o ano seguramente que vai também haver Grande Prémio. Há uma coisa que está de certeza: Que é frio. E portanto, aconselho a levar agasalho porque é um frio dos diabos. Mas é extraordinário ver 900 atletas, equipados, a correr, durante uma manhã, nas estradas de Cesar. Com uma particularidade: O NAC (Núcleo de Atletismo de Cucujães) foi homenageado e foi homenageada também uma atleta Clarisse Cruz, atleta do Sporting, que é de Ovar, funcionária da Câmara Municipal de Ovar. Mas, a homenagem que a Villa Cesari quis fazer ao NAC (Núcleo de Atletismo de Cucujães), é bem demonstrativa da forma como o movimento associativo se relaciona no nosso município. Ou seja: A Villa Cesari quis homenagear o NAC (Núcleo de Atletismo de Cucujães). Foi simpático. Foi simpático e foi bonito. Havia muitos atletas do NAC que tinham estado a competir, nenhum deles tinha vencido, nomeadamente, a prova rainha, um deles ainda andou ali nas primeiras voltas a disputar os primeiros lugares, mas, depois, não conseguiu chegar em primeiro. Foi muito simpático ver que a Villa Cesari e as pessoas de Cesar e as pessoas amigas do atletismo estavam a homenagear o Núcleo de Atletismo de Cucujães (NAC), que tem um percurso extraordinário. Não aqui nenhuma inveja entre as associações. Antes pelo contrário, há aqui uma boa e uma profícua colaboração. Já agora, dizer-vos que o NAC esteve, no passado fim de semana, nos Campeonatos Nacionais de Atletismo da 1ª Divisão pista coberta em Pombal e ficou em 8º classificado mas esteve a competir com o Sporting, com o Benfica, com as principais equipas do atletismo nacional e, portanto, estiveram orgulhosamente a representar o município de Oliveira de Azeméis e a sua Vila de Cucujães, obtiveram um oitavo lugar e era importante isso ser enaltecido aqui na Assembleia Municipal. Como também fez e bem, o Senhor Presidente da Junta do jogo da equipa da Seleção Feminina que realizou em Cesar. E, já agora, dizer que a Seleção feminina realizou para além do jogo com a Suíça, em Cesar, que teve uma moldura humana impressionante estarem 3000 pessoas a assistir num dia de semana, à tarde, logicamente com a colaboração também da Divisão de Educação, mas estar tanta gente a assistir a um jogo de Futebol Feminino, um jogo de preparação, não era um jogo oficial, foi impressionante e marcou bem as pessoas que puderam ver através da televisão, essa transmissão, em direto. A Seleção Feminina, aproveitando este jogo, também, realizou um estágio de preparação em Oliveira de Azeméis, esteve mais de oito dias na nossa cidade. A Seleção Suíça e a Seleção Portuguesa contribuíram para dinamização da nossa economia porque estiveram cá instaladas durante oito dias. Quanto ao senhor deputado Bruno Aragão e ao seu PowerPoint: Eu julgo que, o senhor deputado Bruno Aragão hoje deu um bom contributo, para que possamos perceber o porquê de opção pela concessão. Porque, naturalmente, quando o caminho da decisão de concessionarmos; era porque, efetivamente, nós tínhamos um longo caminho a percorrer e achamos que era a melhor forma de o fazer. E portanto, senhor deputado Bruno Aragão: o Senhor, até, como normalmente se prepara bem para as suas intervenções, faz muitas consultas, estuda muito; Falhou-lhe aí uma coisa. O senhor Ministro do Ambiente esteve ontem em Lisboa e vai estar amanhã no Porto na CCDR-N a partir das cinco e meia, onde anunciou o PO SEUR e anunciou que as candidaturas para as

redes de saneamento básico, em baixa, eram a partir da segunda quinzena de março. Portanto, os regulamentos iam estar à disposição Municípios. Disse mais, disse que os Municípios não precisam porque no passado - (dessas coisas que o senhor disse: passou o QREN, passou isto, passou aquilo, os quadros comunitários e não sei quê...); Não vamos voltar a discutir a concessão. A questão que se colocava era: o princípio da verticalização. O Senhor deputado já ouviu falar nisso? Que era, os Municípios tinham que pertencer ao sistema das Águas de Portugal. E, alguns, hoje, arrependem-se de ter feito isso. E o Senhor Ministro anunciou também ontem que, os Municípios que se queiram candidatar: E, não pense, Senhor deputado, não tenha a ilusão que é só Oliveira de Azeméis; faltam milhões e milhões de euros de investimento no País, também falta Oliveira de Azeméis; Mas há muitos concelhos onde falta, infelizmente; Às vezes pensa-se que é só em Oliveira de Azeméis e não é. E dizer que, a partir da segunda quinzena de março, lá teremos que apresentar as nossas candidaturas; E, esse trabalho, também lhe posso dizer que já está feito,- Senhor deputado. Quando o senhor diz: “ ... então, a concessão está a fazer um ano e não fez nada...”. Não. Fez-se muita coisa. Fez-se muita coisa. E portanto os termos corretos, se quiser tomar nota, porque eu sei que o senhor gosta de tomar nota, - (pode abrir aspas) - “privilégio efetivo de investimentos de redes em baixa” - é o que consta no documento que foi apresentado pelo Senhor Ministro, ontem a nível nacional e ele agora vai fazer périplo pelas cinco CCDR e vai estar no norte, amanhã, a partir das cinco e meia e dirá seguramente a mesma coisa. Julgo que este esclarecimento, de alguma forma, o tranquiliza. Quanto à questão que o senhor deputado José Campos falou do “Aproximar a Educação”, se o Senhor Presidente autoriza-se eu pedia que, depois, no final, o Senhor Vereador Isidro Figueiredo pudesse dar alguma informação sobre essa matéria. Dizendo-lhe que o Programa “Aproximar a Educação” tem vindo a fazer o seu caminho, num processo de descentralização, que, como sabem, foi objeto de uma decisão de Conselho de Ministro em quatro setores: Cultural; Saúde; Segurança Social; Educação. U queria já dizer que Oliveira de Azeméis só assumiu disponibilidade para estudar um processo de descentralização na área da educação. Não assumimos nem na área da ação social, nem na área da cultura, nem na área da saúde. E queremos - isso sim, - fazer as coisas bem-feitas na área da educação. Realçando eu, que, o espírito de coesão na questão da educação é extraordinário. Ainda ontem, durante horas - posso dizer: horas, os cinco Diretores de Agrupamento e os cinco Presidente dos Conselhos Gerais estiveram reunidos com o Senhor Vereador Isidro Figueiredo e com o Dr. Nuno Tavares da Divisão da Educação, a trabalhar no processo “Aproximar a Educação”. E só assim é que nós conseguimos atingir os nossos objetivos com este envolvimento dos Senhores Diretores dos Agrupamentos, das Escolas, dos Pais através da Federação de Associação de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis. Logicamente que, respeitamos quem tenha opiniões diferentes, respeitamos quem ache que este não é timing adequado. Mas nós continuamos a trabalhar em busca de uma boa solução. E quando existirem mais informações concretas nós partilharemos com todos. Uma nota sobre o Carnaval. É verdade, e pegando até nas palavras do senhor deputado José Lourenço: “o nosso tecido Associativo é fortíssimo”. E demonstrou uma vez

mais. Com a interrupção que o Carnaval teve, podia ter acontecido um adormecimento. Mas não aconteceu. Nós tivemos um Corso Carnavalesco extraordinário. Muito do sucesso que acontece na terça-feira. Porque é um sucesso. Vamos assumir isso sem nenhum problema. Mas é um sucesso do Município de Oliveira de Azeméis, não e da Câmara. Esqueçam a Câmara. É um sucesso do Concelho. São milhares de pessoas que vêm de fora do concelho e que estão ali a aplaudir, a rirem-se. Já chega de cara triste durante a semana com os problemas todos que nós temos de viver. Mas, dizer-vos o seguinte: Muito do sucesso que acontece na terça-feira advém do trabalho que é feito e que às vezes as pessoas até não dão tanta importância aos pequenos desfiles que são feitos em cada uma das freguesias, ao Carnaval das crianças. Houve Carnaval, em Cucujães - o Carnaval saiu à rua debaixo de chuva. Mas houve em muitas outras freguesias, que o Carnaval também saiu, que organizam Corsos. E isso cria a tal vontade de dizer: As pessoas gostam; Terça-feira vamos a Oliveira. Está aqui um exemplo: O Jornal "Correio de Azeméis" foi participar no Carnaval. Se calhar chamou a atenção de uma série de outras pessoas que vendo isso dizem: Eu, para o ano, também quero ir. Está ali a Ângela Amorim e ela é nos costuma fazer perguntas, mas nós podemos-lhe fazer a pergunta - se ela gostou ou não? Também, de vez em quando, temos de inverter os papéis. Isto só para dizer que, efetivamente, foi um sucesso. Mas esse sucesso é muito alavancado no que se passa antes da terça-feira. E depois há horas, e horas, e horas, de preparação. E uma palavra também, porque julgo que nenhuma freguesia levará a mal, mas, a freguesia de Nogueira do Cravo/ Pindelo, tem também um trabalho extraordinário, já tem um Carnaval com muitos anos e tem o Corso de domingo também muito bem montado e que dá um brilho extraordinário ao desfile do Carnaval de Oliveira de Azeméis. Quanto ao Natal, que o senhor deputado José Campos falou, dizer-vos o seguinte: Nós aprovamos aqui na Assembleia Municipal o apoio ao Natal. E nós assumimos, claramente, que era importante dinamizar o comércio tradicional, que era importante envolver o comércio tradicional. E portanto é muito gratificante nós chegarmos ao fim deste processo e percebermos que a nossa animação de Natal, que a nossa estratégia de Natal teve efeito. Nós temos um memorando exaustivo do balanço que o Mercado Encantado, do Street Market Especial de Natal que teve 105 pessoas inscritas, 105 pessoas que saíram de casa para ir para a rua vender presentes de natal, coisas que tinham em casa. Nós já estamos a prepara o Street Market da Páscoa, aproveito este momento também para fazer campanha sobre o Street Market da Páscoa. O Mercado Encantado que teve aulas de Zumba e onde pusemos, as peixeiras, as pessoas que estão a vender fruta, tudo a dançar, tudo com os nossos chapeuzinhos a dançar. Só para terem uma noção e que é importante perceber: A Tenda do pai Natal teve 11 mil visitas; O Carrocel das Crianças, instalado no Jardim, teve 13 mil visitas. São números que efetivamente demonstram que nós fizemos bem em apoiar o Nata, em dinamizar o comércio tradicional. E é sempre simpático podermos chegar a esta altura e percebermos e ouvirmos estas palavras: "As iniciativas levadas a efeito obtiveram um impacto significativo nas vendas no comércio tradicional. Os comerciantes, de um modo geral, sentiram-se satisfeitos com o ambiente e a animação criada, sobretudo, ao fim de semana, no período que antecedeu o Natal. E o público

também aderiu com agrado às iniciativas: As crianças, com o Pai Natal, na Casa do Pai Natal e nos divertimentos ali montados, na Aldeia do Pai Natal e duendes e momos com adultos e crianças que acompanhavam junto das lojas. Aderiram 24 lojas do concurso montras de Natal. E o cortejo de Pais Natal teve uma adesão significativa a rondar os 150 participantes: Isto quem diz é a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. A Associação Comercial disse-nos, a nós, que valeu a pena este esforço. Eu também gostava de partilhar isto convosco, porque é importante perceber que estas iniciativas têm impacto e que cumprem os objetivos a que nos propusemos. Tal como estamos na BTL também. Ainda ontem o Senhor Dr. Pedro Marques esteve na inauguração da BTL. O Senhor Primeiro-ministro visitou o nosso stand e toda a comitiva também por lá passou. Estamos a promover os Sabores de Azeméis, somos Terra de Culinária e portanto temos que saber promover o que de melhor temos. E somos distinguidos como Terra de Culinária e nada melhor do que a Feira de Turismo podermos criar apetite - água na boca – a quem lá vai para vir a Oliveira de Azeméis e para nos vir visitar. Não esquecemos a nossa indústria: Vamos ter uma originalidade; Vamos ter um desfile de calçado de Luís Onofre na BTL. É a primeira vez que há um desfile de sapatos na BTL. Só para darmos também a noção que nós temos muito orgulho na nossa indústria e é uma oportunidade valorizar o que de bom se faz no Município de Oliveira de Azeméis. Também foi falada a CERCIAZ. O Centro de Atividades Ocupacionais foi uma boa notícia, foi uma boa prenda que o Senho Secretário de Estado, Agostinho Branquinho, veio cá trazer. E, como eu digo, se vierem ver o Tribunal de Oliveira de Azeméis, não tenho dúvidas que também a situação será resolvida. O senhor Secretário de Estado saiu da visita à CERCIAZ dizendo: “Eu só me arrependo de não ter vido mais cedo”. Porque esta situação já devia estar resolvida há muito tempo e era um estrangulamento que a CERCIAZ tinha e sentia e por muitas vezes foi manifestada aqui na Assembleia Municipal e também em reunião de Câmara Municipal. E, se Senhor Presidente autorizar, eu dava a palavra ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo para que ele pudesse dar alguns pormenores, relativamente ao Programa Aproximar a Educação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Relativamente ao Programa “Aproximar a Educação” e tendo em conta a questão que foi colocada, que tem a ver com desenvolvimentos tidos, relativamente a esta matéria, desde a última Assembleia. Eu devo referir que: Temos estado e participado num conjunto de reuniões de trabalho, de que destaco uma realizada em Lisboa, relativamente à partilha daquilo que foram as achegas que nos foram chegando resultantes do trabalho conjunto com os vários parceiros. E também onde nos foi apresentado uma plataforma onde passará a ser gerido todo este processo relativamente á informação e á gestão do processo na circulação de informação entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município. Também fizemos a apresentação da matriz de competências, que está bastante alterada em relação aquilo que tinha

sido a proposta inicial e, em que se reforça efetivamente as responsabilidades e competências das Escolas e dos Agrupamentos de Escolas. Aliás, sobre esta matéria, até porque este assunto voltou a ser trabalhado mediante aquilo que foi o feedback dado pelo Ministério da Educação á nossa proposta apresentada em tempo oportuno, dar esta indicação de que este trabalho, de ontem, permitiu perceber que de facto a nossa proposta de trabalho tem servido de exemplo para muitas outras e que a maior parte das nossas propostas foram muito bem acolhidas por parte do grupo de trabalho e em particular do Ministério da Educação e Ciência. Este processo permite, efetivamente, como eu acabei de referir, que, as Escolas ganhem mais responsabilidades mas, também, conquistem aquilo que tem sido uma das grandes reivindicações de há muitos anos que é maior autonomia. E, como os grandes especialistas na educação dizem, a autonomia não se decreta conquista-se. Esta é, de facto, e isso foi ontem, também, uma das conclusões que tiramos neste grupo de trabalho que, de facto, é por esta via que as escolas conquistam, efetivamente, maior autonomia e têm ainda maior capacidade de gestão daquilo que são as suas responsabilidades desde o ponto de vista pedagógico até ao ponto de vista administrativo. Podia referir que: O Senhor Presidente da Câmara tem participado em debates públicos, sobre esta matéria, quer na Universidade de Aveiro; Estava previsto participar também no próximo sábado, e serei eu que estarei presente, num debate promovido pela FENPROF; Para a semana estão também previstas um conjunto de sessões de informação e de esclarecimento com as comunidades educativas de cada um dos Agrupamentos, já tenho algumas agendadas; Também com os conselhos Gerais. Portanto, num processo sempre dinâmico que procura, sempre, envolver todos os parceiros. No sábado, antes de ir para reunião com a FENPROF, estarei presente no Conselho Geral da CONFAP onde este assunto também será abordado. Há aqui um conjunto de trabalho que é desenvolvido, quer de secretária, quer de discussão de partilha, de procurar ultrapassar em conjunto os obstáculos que vêm e que, por vezes, podem resultar, enfim, de algum ruído que se criou à volta desta matéria, mas também, de alguma intenção, as vezes, de querer com que este processo não ande por diante. Eu gostava de sublinhar que neste processo nós temos sabido acautelar o que de essencial importa acautelar. Já referi que nós tivemos um grande incremento naquilo que diz respeito às responsabilidades que estavam, até aqui, na responsabilidade do Ministério da Educação passam, a maior parte, para as Escolas e para o Município. Mas, sendo que, no que diz respeito às Escolas, passa-se, por exemplo, das 53 responsabilidades iniciais para 76. E, há uma considerável diminuição daquelas que estavam atribuídas ao Município, reduzindo. E, aparecendo também aqui, ainda que não tenha havido alteração legislativa sobre o papel do Conselho Municipal da Educação, nós introduzimos um conjunto de matérias que passam a ser objeto de análise e decisão de parecer consultivo por parte de um órgão que eu acho que é, aqui, o órgão mais estratégico do ponto de vista da política educativa que é o Conselho Municipal de Educação. Depois todos os aspetos que nós pretendemos salvaguardar, no que diz respeito aos docentes, mantêm-se; Portanto, continuarão na esfera do Ministério da Educação. Os direitos adquiridos no que diz respeito a aquilo que é específico do pessoal não docente: Também está garantido. Estamos

muito perto de chegar a uma fórmula que garanta o pacote de financiamento de modo a que se consiga acautelar aquilo que poderia ser variável, ou seja, uma vez que a fórmula de financiamento está baseada no valor médio por aluno; havendo uma alteração no que diz respeito ao número de alunos e se seguirmos as tendências daquilo que tem acontecido nos últimos anos, havendo menos alunos e estando essa formula indexada ao valor médio por aluno, os custos fixos também variavam para menos. E, esta foi, se calhar, em Lisboa, a nossa grande luta. E está praticamente garantida que a fórmula vai salvaguarda que os custos fixos, isto é, eletricidade, água, gás, etc..., que se mantenham não na mesma proporção da diminuição dos alunos ou do aumento, mas que se mantenham garantidos de modo a que isso não constitua a prazo um encargo financeiro para o Município. Podia destacar muitos outros aspetos. Aquilo que eu posso dizer, é que: Este não é um processo fácil; É um desafio; É um desafio que encaramos com naturalidade; Mas sobretudo temos a certeza que estamos a fazer, de alguma forma, o caminho de que outros virão também a beneficiar. E, sobretudo, neste capítulo, mesmo que a Câmara Municipal e os seus órgãos venham a decidir não avançar por esse processo: Eu acho que conquistamos aquilo que nunca foi conseguido em nenhum município deste país, que foi uma equipa de trabalho extraordinária que vem desenvolvendo um trabalho extraordinário que fica não para o presente mas para o futuro. Ou seja, o grupo de trabalho que hoje é constituído pelos representantes do Município, pelos diretores de Escolas, pelos presidentes dos Conselhos Gerais assume e assumiram que esta foi, sobretudo, a grande conquista de que um problema que acontece, em Loureiro, no que diz respeito á educação, no Pinheiro da Bemposta, em Palmaz, em Fajões ou em qualquer outro ponto do município, é um problema que diz respeito a todos e é entre todos que há de ser resolvido. É neste espirito, que nós queremos desenvolver o nosso projeto “Aproximar a Educação”, cumprindo integralmente com o princípio, do qual não abdicamos, que defenderemos até ao mais ínfimo pormenor aquilo que são os interesses dos nossos alunos porque é para eles que nós estamos a trabalhar. Aliás, uma nota final, este contrato do Programa “Aproximar a Educação” é bastante exigente. Tanto mais que, pegando nas palavras do professor Paulo Guinote, na sua intervenção fez na Universidade de Aveiro, indicou que Oliveira de Azeméis é um dos municípios cujos resultados ao nível nacional se situam num dos melhores clusters, portanto, tem resultados muito acima da média e pegou precisamente no atlas da educação a que nós já fizemos referência. Portanto, quando os resultados e os níveis alcançados já são altos, maior é a dificuldade de os querer ainda melhorar. Ma é esse sentido. Porque, por este contrato nós estaremos obrigados a melhorar o desempenho educativo nos seguintes itens: Na percentagem de alunos em risco de abandono escolar, temos que cumprir com a redução nesse capítulo; Ter em conta as classificações das provas finais e dos exames nacionais, portanto aqui um indicador para melhoria; A variação anual das classificações das provas finais e exames nacionais; e, sobretudo, melhoria naquilo que diz respeito à taxa de retenção. Portanto estes 4 aspetos são os indicadores que temos que ter sempre em cima da mesa, que estarão sempre monitorizados e que permitirão que daqui, porque os indicadores das reformas não se podem medir imediatamente, algum tempo possamos

dizer que estamos muito mais à frente porque não nos contentamos com aquilo que os romanos diriam: - “não nos contentamos com a áurea de mediocridade”. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:=====

===== Muito obrigado Senhor Presidente e Senhor Vereador Isidro Figueiredo e desde já agradecer-lhe em nome de todos o trabalho bastante meritório que está a desenvolver em prol deste projeto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Obrigado Senhor Presidente. Agradeço-lhe. Tem a ver com a nossa essência, naturalmente. Senhor Presidente acho grave que, ao fim de seis anos ainda não tenha percebido, de facto, esta matéria. Mas eu vou explicar-lhe. O Senhor Ministro do Ambiente privilegiou, como o Senhor disse e citou, as redes em baixa por um motivo simplicíssimo: É que o país tem taxas de cobertura de rede em alta superiores a 95%. Portanto, o que falta no país é rede em baixa. Mas temos um problema, Senhor Presidente. É que em Oliveira de Azeméis o problema, não é só rede em baixa, é rede em baixa e é rede em alta. Falta-nos 30% de rede em alta. Falta-nos 58% de rede em baixa. Mas temos um problema acrescido, Senhor Presidente. É que a concessão que o Senhor Presidente diz que vem resolver o problema e que continua a estar nos documentos que mostrei, que aprovamos naquela assembleia, não obriga a aumentar estas taxas, essa concessão é responsável, apenas, por 17 milhões do investimento total de 60 milhões que ainda falta. O que o Senhor está a querer dizer aos oliveirenses: É que temos que ir buscar, a este Quadro de Apoio, 43 milhões de euros, Senhor Presidente. Depois de 4 Quadros de Apoio é isto que nos falta. Se isto não é uma situação que o preocupa seriamente: Desculpe – esta é a essência que nos distingue, claramente. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: =====

===== Posto isto, eu pedia aos deputados que ainda não assinaram a folha de presenças, faz favor de assinar. Vamos iniciar o período da “Ordem do Dia”. Entretanto, posso anunciar que: O Partido Socialista gastou, 22 minutos e 14 segundos; O PSD gastou, 14 minutos e 26 segundos e o Presidente da Junta de Cesar – Independente gastou, 2 minutos e 26 segundos; Este foram os tempos Utilizados no Período de “Antes da Ordem do Dia”. Entretanto, chegaram, aqui, à Mesa, vários votos de pesar e eu passo a ler o primeiro: “ A Junta de Freguesia de Cesar, vem apresentar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Pinho, Gerente e sócio do Supermercado “ O Casarão” sito na Praça da Liberdade, da Vila de Cesar, que ocorreu na sequência dum incendio naquele estabelecimento, durante a madrugada do

passado dia 18 de fevereiro. Reconhecido benemérito, patrocinador e ex-dirigente do Futebol Clube Cesarense, Paulo Pinho, foi uma pessoa simples mas trabalhadora, que apesar de ter partido tão cedo, sempre contribuiu durante a sua vida ativa, para o desenvolvimento associativo e social da Freguesia de Cesar. A Vila de Cesar está de luto, perante tão trágica e triste tragédia. À Família manifestamos o mais profundo pesar e sentidas condolências pelo falecimento deste comerciante Cesarense, estimado por todos.” Outro voto de pesar, este apresentado pela bancada do PSD: “ Com o falecimento do Sr. Artur Costa, Oliveira de Azeméis ficou mais pobre. Homem dedicado à “sua” cidade estando atento ao que nela se passava, sempre com olhar atento e crítico. Figura respeitada, foi autarca e era uma presença habitual nas reuniões públicas da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, demonstrando uma invulgar participação cívica. Nutria de igual modo uma enorme paixão pela columbofilia, desporto ao qual dedicou uma vida inteira. A ele se deve a realização anual do Campeonato Concelhio de Columbofilia. Num preito de homenagem e de reconhecimento pela sua ação cívica, o PSD de Oliveira de Azeméis apresenta, nesta reunião da Assembleia Municipal, um voto de pesar, como também apresenta a proposta para que o Campeonato Concelhio de Columbofilia se passe a designar “ Campeonato Concelhio de Columbofilia Artur Costa”. À família enlutada e amigos apresentamos os nossos sentidos pêsames. O PSD vem propor um voto de pesar pelo falecimento, e bem como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória.” Outro voto de pesar, pelo falecimento da D. Irene da Silva Soares, avó da nossa colega deputada Helga Correia e, ainda, pelo falecimento do antigo guarda-redes de hóquei em patins que defendeu as cores do Oliveirense durante muitos anos, o atleta José Marques. =====

===== Colocados à votação os votos de pesar pelo falecimento da Senhora D. Irene da Silva Soares e dos Senhores Paulo Pinho, Artur Costa e José Marques, foram os mesmos aprovados por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão: =====

*===== **Ponto um:** Votação das atas n.ºs 10 e 11;=====*

===== Presentes para aprovação as seguintes atas: n.º 10 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28.11.2014; n.º 11 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19.12.2014; =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
Colocada à votação, a ata n.º 10 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28.11.2014 foi aprovada por unanimidade. =====

=====
Colocada à votação, a ata n.º 11 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19.12.2014 foi aprovada por unanimidade. =====

=====
Ponto dois: *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
Muito obrigado, Senhor Presidente. Como é habitual, é distribuída esta informação pelas respetivas Bancadas, os senhores deputados têm acesso e portanto nós estaremos aqui à disposição caso queiram colocar alguma questão. =====

=====
Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Carlos Afonso do PS. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Carlos Afonso, do PS.=====

=====
Relativamente à informação sobre os assuntos jurídicos e contencioso do Município verifica-se muitos processos pendentes de contraordenação, de execução fiscal e de responsabilidade civil. É surpreendente o número de processos judiciais em que o município é réu, assim como os valores peticionados a título de indemnizações que atinge 5.827.111,53€ sem contar os processos judiciais de expropriação da área Empresarial Ul- Loureiro. Terá o Município capacidade financeira para liquidar esta quantia caso venha a ser condenado nestes valores? Quanto aos processos judiciais, em curso, chamou-me á atenção uma ação instaurada por Joaquim Jorge Ferreira e outros - leia-se: Vereadores da oposição do Partido Socialista, - contra o Município para este prestar informações e passar certidões (processo nº 32 da listagem). Não se entende terem os Vereadores da oposição que instaurar ação judicial para o Município fornecer informações e documentos a Vereadores. Senhor Presidente, também há aqui Vereadores de primeira e segunda categoria? Para além disso, é lamentável que o direito

da oposição seja sistematicamente violado. Conclusão: falta de cultura democrática que existe no Município a que Vossa Excelência preside. Não se entende, também, a quantidade de processos instaurados contra o Município por descargas de águas residuais na via pública. Temos o Município contra o ambiente e sem saneamento. Que medidas tem tomado o Município para evitar este tipo de levantamento de processos de contraordenação ambientais e qual o valor das coimas que o Município é condenado anualmente neste tipo de infrações? Relativamente às expropriações da Área Empresarial UI/ Loureiro, somando os valores de processos concluídos 843.197,40€ e os processos ainda em curso 1.401.365,05€ totalizam a quantia de expropriações de 2. 244.562,45€. Primeira questão: Ainda existem mais processos de expropriação, que ainda não estão em Tribunal, para além dos que constam na listagem? Segunda questão: Se o Senhor Presidente sabe dizer ou informar esta Assembleia qual o valor ou os valores certos desta litigância? Terceira questão: Se o Senhor Presidente sabe informar qual a diferença entre os valores propostos pelo Município e os fixados pelo Tribunal nestas expropriações? Qual o valor de proporção? Fala-se em cinco vezes mais. É verdade? =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Senhor Presidente, só para tranquilizar o senhor deputado Carlos Afonso que as contas do município, onde toda esta tramitação faz parte, têm sido visadas pelos órgãos próprios. Dando o Município os esclarecimentos que dá, ao contrário de outros municípios que depois vem-se a saber que são multados por isto e por aquilo. E portanto, para lhe dizer que, nós neste momento temos processos como todos os Municípios têm, até aqui bem perto de nós, o senhor deputado Carlos Afonso sabe porque é do conhecimento público, processo de milhões e milhões de euros de expropriações, onde aí sim é impossível de resolver o problema, Nós temos estas situações acauteladas. Dizer que, naturalmente, o processo de Loureiro, é um processo que nós já discutimos aqui, infelizmente o caminho teve que ser o da expropriação. Vamos entrar numa segunda fase, onde também vai ser o da expropriação. Uma expropriação em moldes diferentes, até porque a legislação também se alterou. Já agora dizer-lhe que, todos os montantes de expropriação da Área de Acolhimento Empresarial têm os seus valores depositados em Tribunal. Nós tivemos que depositar esse dinheiro em Tribunal e nós não o podemos mexer. Foi aquilo que o Tribunal mandou lá depositar. E nós depositamos. É dinheiro que está lá. Onde, depois, os senhores responsáveis, os senhores Juízes farão bom uso dele naturalmente. Eu não lhe consigo, agora, aqui, dar nota da diferença que colocou. Mas vou recolher naturalmente esses elementos até para ser objetivo e concreto e não estar aqui a dizer se é quatro vezes mais ou cinco vezes mais; Saber é que neste processo de expropriação, houve vários desfechos: Houve particulares que acederam e venderam e fizeram a escritura pela primeira avaliação; Houve pessoas que depois fizeram pela segunda; E houve outras pessoas que optaram pela primeira decisão do perito que foi nomeado pelo Tribunal e que não quiseram

esperar; E há outros que querem esperar pelo julgamento e por uma decisão. Portanto, neste momento é difícil dizer que o valor será x ou y. Agora, dentro daquilo que nós temos hoje, é possível dar-lhe esses valores mas não agora. Mas vou naturalmente preparar e dar-lhos. Mas queria tranquiliza-lo relativamente a essa matéria, podem ser muito em número de processos mas as situações estão todas acuteladas, não há que ter nenhuma preocupação acrescida relativamente a essa matéria. São ambientais; Há aqui coisas de estacionamento; Há aqui, uma série de outras coisas, uma série de processos; Há muito processo que é levantado e que está em Tribunal; Vamos aguardar pelo desfecho e depois, naturalmente, cá estaremos. Aliás, em algumas situações até já tivemos de decidir em sede de Assembleia Municipal. Os nossos serviços jurídicos têm, naturalmente, também, defendido a Câmara Municipal, dentro daquilo que são as suas capacidades. E nós, como lhe-disse, temos vindo a fazer esse trabalho. Eu também acho que são muitos processos. Mas, se calhar, se a justiça fosse mais rápida, nós não tínhamos tantos processos e eram menos. Mas vamos esperar que com o novo Mapa Judiciário isto seja mais rápido. Não sei se vai ser. Não sou eu que vou dizer que vai ser. Mas vamos esperar que seja. E aí isto já diminuiu. Mas, não se preocupe, eu vou dar-lhe todas as informações que solicitou, relativamente a esta matéria.=====

===== A Assembleia tomou conhecimento da referida informação.=====

*===== **Ponto três:** Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 31 de dezembro de 2014 – Apreciação;=====*

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Vamos, então, discutir o ponto três e o ponto quatro. Porquê? Porque senão estávamo-nos a repetir, no ponto três e ponto quatro, naquilo que é PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro. Refiro-me objetivamente à questão que o Planos de Saneamento Financeiro. E fazer referência ao relatório que nós enviamos para as entidades competentes, cumprindo uma vez mais aquilo que está estipulado na Lei das Finanças Locais. Um primeiro dado, que eu julgo que é um dado muito positivo, é o superavit gerado. Portanto, nós estamos a falar de um superavit estrutural de 16,4%. Estamos a falar de um superavit gerado nas contas de 5.381.314€. E também importa referir que este superavit gerado supera, largamente, em mais de 30% o superavit que estava previsto no Plano para 2014. Ou seja, nós tínhamos para cumprir o Plano que gerar um superavit de 3.964.000€ e geramos um

superavit de 5.381.314€. Portanto o primeiro dado que julgo que é importante fazer referência e que é absolutamente indesmentível. Dívida Total do Município em dezembro de 2014: Nós, nesta matéria, estamos abaixo 0,7%, relativamente à dívida total prevista em Plano de Saneamento Financeiro para 2014; A redução da dívida em 2014 foi de 7.172.829€. Ou seja, o Município reduziu 7.000.000€ à sua dívida fechando o ano com uma dívida de 30.701.004€; E portanto 200.000€ abaixo daquilo que está inscrito no Plano de Saneamento Financeiro. Relativamente às dívidas de empréstimos de médio e longo prazo não excecionados do endividamento: Estamos com 24.550.598€; Significa isto mais de 1.500.000€ abaixo do que o que estava previsto no Plano de Saneamento Financeiro, para sermos mais rigorosos e objetivos: menos 1.777.222€ do que o que estava previsto em Plano. Portanto, temos aqui redução, no ano, de 3.766.799€ superando em perto de 3.000.000€ aquilo que era a redução mínima obrigatória da dívida de empréstimos de médio e longo prazo. Quanto ao endividamento líquido municipal: 23.019.828€ e neste caso é superior aquilo que está previsto em Plano de 703.595€ mas, mesmo assim, houve uma redução anual de 1.697.727€ que importa aqui verificar, portanto cumprindo também aquilo que está estipulado no n.º1, do artigo 37.º, da Lei 2/2007, portanto está abaixo do limite legal dos 2.452.277€. Naquilo que é o volume da dívida a fornecedores: Estamos a falar de uma dívida de 2.927.000€; É verdade que o saldo em dívida está também condicionado ao volume de assunção de compromissos no final do ano, não resultando do mesmo créditos com atraso de pagamento sob a responsabilidade do Município. Fizemos uma redução da dívida que é o importa aqui referir também, em 2014 fizemos uma redução da dívida 1.749.597€ e portanto aqui o valor também está acima daquilo que estava estipulado no Plano de Saneamento Financeiro. Mas naturalmente que há aqui uma questão, de perceber como funciona o ano seguinte e já o ano passado isso foi discutido, na Assembleia Municipal, nesta altura, quando estávamos a fazer esta análise às Contas e ao Plano de Saneamento Financeiro, que se prende com a questão de transitarmos com recursos financeiros que permitam, agora, com a nova legislação, com assunção de compromissos, poder ter a Câmara a funcionar, normalmente, nos primeiros meses do ano. Naquilo que diz respeito ao prazo médio de pagamentos a fornecedores: Fechamos o ano com 79 dias; Repito: Prazo médio de pagamento a fornecedores: Reduzindo relativamente ao ano anterior, portanto comparando 2014 com 2013, reduzimos 23 dias ao prazo médio de pagamento a fornecedores. Estamos dentro daqueles que é o limite máximo legal, que são os 180 dias que a lei permite. Estamos muito abaixo disso. Mas não cumprimos aquilo que estava fixado no Plano, que era de 49 dias de prazo médio de pagamento a fornecedores. Evidentemente que se estivéssemos a gerir para as estatísticas, facilmente perceberão que não era muito difícil, nós podermos, naturalmente, fixarmos 49 ou até menos, se a transição do saldo não fosse tão alta. Como já expliquei há aqui depois outras questões que se colocam no normal do ano seguinte. Para terminar, Senhor Presidente, do ponto de vista da execução, na despesa e na receita: Nós tivemos uma execução de 34.867.104€ na despesa; estamos a falar de 101,4%, previsto também no Plano de Saneamento Financeiro para 2014; E a receita total foram de 34.501.746€ e portanto também com 100,2% prevista em Plano de

Saneamento Financeiro. O que vem provar que, efetivamente, este esforço de redução da dívida total do Município se mantém. E é nesse caminho que nós vamos naturalmente prosseguir. E não deixa de ser interessante e permita-me que enalteça, hoje, também, aqui, essa questão, que, passado alguns anos que foi aprovado e longamente discutido a opção do Plano de Saneamento Financeiro, lembro-me bem nessa altura das horas e horas que se discutiu nesta Assembleia Municipal sobre se a dívida era conjuntural ou dívida estrutural; Que, passado estes anos, nós possamos perceber que, à distancia que o Plano foi feito, nós cumprimos naquilo que diz respeito à dívida total do Município estando ela abaixo daquilo que era o compromisso inscrito em Plano de Saneamento Financeiro. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Aragão, do PS e Nuno Pires, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara Municipal fico contente que se vá aproximando de abordagens deste tipo em que consegue escarpelizar os números com tanta precisão e espero que possa generalizar isso a outras matérias. Dizer-lhe que, relativamente a todos os números que apresentou, se esqueceu o mais importante: exatamente aquele que nós dizíamos em 2007 quando discutíamos esse valor. É que o pagamento desta dívida a tempo e horas, como agora se parece estar a fazer, tem uma consequência drástica que era uma redução do investimento seríssima. O que o senhor investe em cada oliveirense, neste momento, são 130€. É o segundo pior município do distrito de Aveiro e o município que mais investe consegue investir quatro vezes mais. Valores superiores a 500€. É exatamente o que devíamos em 2007 e aqui está o resultado. Senhor deputado Carlos Costa Gomes, as estórias servem como metáforas que nos permite refletir, de facto, sobre a realidade mas apenas se forem corretamente interpretadas. A estória da tartaruga e do escorpião é um exemplo bem escolhido, o senhor interpretou erradamente mas está naturalmente desculpado. O escorpião tem sido o PSD, ninguém tem dúvida; E a tartaruga tem sido, infelizmente, senhor deputado, o concelho de Oliveira de Azeméis. E, acredite, não tenho prazer nenhum em dizer isso. Meus senhores, a essência do PS tem sido apontar os erros, não há dúvida nenhuma: Mas também propor alternativas. A essência do PSD tem sido dizer mal do PS, tem sido hábito nas últimas assembleias, porque sobre os números, evidentemente, tem uma enorme dificuldade: não ouvi ainda a criticar ou a tentar desconstruir um único número. Enfim, os números são o que são mas aconselho a estar mais atento às nossas intervenções e pode começar desde já: De facto esta é a nossa realidade, querendo ou não esgotamos grande parte da nossa discussão política nesta questão confrangedora da dívida, dos planos de saneamento, dos planos de apoio para pagar dívidas, dos prazos médios de pagamento. Em Fevereiro discutimos o acompanhamento

dos planos; Em abril discutimos o relatório de contas que demonstra os baixos níveis de investimento; Em setembro voltamos a discutir, novamente, o acompanhamento dos planos; em dezembro o orçamento que reflete sempre o constrangimento da dívida e da capacidade de investimento e os planos plurianuais que se repetem; Esta tem sido a nossa realidade nas Assembleias Municipais. Nos últimos dez anos, de 2005 a 2015, foi o que aconteceu: Para uns, havia endividamento; Para outros, não. Para uns, foi má gestão; Para outros, não. Para uns, está tudo sempre a ser cumprido; Para outros, não. Para uns, os prazos estavam a ser respeitados; Para outros, não. Dez anos depois: Uma dívida que se transformou em 55 milhões de euros em 2007 e em 2015 é de 30 milhões. Quase a meio do período do Plano de Saneamento Financeiro que terminará em 2020 ainda temos, também nesta matéria, um longo caminho pela frente. Hoje, como nos últimos anos, ouviremos dizer, que tudo corre como o previsto e como isso é louvável, estamos dentro dos valores e dos prazos previstos no Plano de Saneamento Financeiro a que, aliás, nos comprometemos. De 2007 a esta parte, oito anos depois, lá se foram 24 milhões de euros. Um valor que se aproxima rapidamente do equivalente a um ano de orçamento municipal inteiro. Negando ou não a dívida; Explicando ou não a sua origem; Cá estamos todos, oliveirenses, como sempre dissemos – a pagar uma dívida durante anos. E, o que aconteceu nesses anos? Simples. Pouco. Muito pouco. Voltamos ao discurso inicial: Para uns, fez-se muito; Para outros, fez-se pouco. Para uns, é só investimento; Para outros, não. Para uns, é má gestão; Para outros, maledicência e oportunismo. Genuíno ou não, isto é o que temos. Isso e menos 24 milhões de euros e oito anos que poderíamos ter aproveitado de outra forma. Isso e mais 30 milhões de euros e quase mais seis anos para continuar a pagar. Isto é tão verdade como dizermos o que já poderíamos ter feito. Continuando a responder ao desafio do dr. António Rosa, que hoje não está cá e tenho a certeza que lhe transmitirão a mensagem, e fazendo um discurso pela positiva: Poderíamos ter aumentado as redes de água e de saneamento; Não fomos capazes. Poderíamos ter recuperado a Casa Sequeira Monterroso, o Antigo Edifício das Finanças, o Liceu, o Museu; Nem tentamos. Poderíamos ter construído uma casa da cultura; Poderíamos ter recuperado o Cineteatro Caracas, uma casa de espetáculos que todos gostaríamos de nos orgulhar; Não achamos necessário e fizemos alguns remendos. Poderíamos ter construído uns Paços de Concelho que centralizassem e otimizassem serviços e diminuíssem o valor avultadíssimo de rendas que há anos pagamos; sempre nos recusamos. Poderíamos ter investido seriamente na rede viária sem nos limitarmos aos paliativos que acontecem próximo das eleições, também é inegável; Sempre nos desculpamos, ou com a extensa de 700 quilómetros, ou com o mau tempo. Poderíamos ter aumentado o financiamento das Juntas de Freguesia e potenciado uma política de verdadeira proximidade; Não aumentamos como reduzimos drasticamente valor que, aliás, nunca recuperamos. Poderíamos ter desenhado um novo modelo de urbanismo, uma nova centralidade na Cidade, um plano que revitalizasse o Centro e as ruas Pedonais de forma mais consistente robusta do que o que tentou fazer a UAC que hoje iremos extinguir; Poderíamos ter construído um verdadeiro Parque da Cidade, com as condições de prática desportiva e promoção do exercício físico consentâneo

com os padrões que se impõem no século XXI e com o estilo de vida que as pessoas cada vez mais procuram. Poderíamos ter construído uma casa da juventude, com dinamismo e irreverência que esta idade sempre gera; Há anos que adiamos, dizem que se vai chamar Fórum. Talvez com estes investimentos pudéssemos ter um concelho com um dinamismo diferente; Que talvez não tivesse perdido gente; Que talvez não tivesse perdido valências hospitalares ou judiciais; Talvez não tivesse perdido um cinema e muitos comércios emblemáticos; Talvez. No mínimo, não podemos deixar de o pensar. Claro que construímos outras coisas. Ninguém nega, e certamente todos se orgulham e usufruem. Ainda que tardiamente temos umas Piscinas Municipais recentes equipadas; Uma Biblioteca com um número interessante de inscritos; Uma nova Praça da Cidade; Ensino Superior que se procura afirmar, como Escola Superior e o Polo de uma importante Universidade. Mau seria se assim não fosse. O tempo não parou em 40 anos, mas andou muito, muito, devagar. Mais importa referir que estes investimentos são anteriores aos novos horizontes e que resultam, sobretudo, de investimentos comunitários comparticipados a 85% ou mais. O Município soube aproveitar; E ainda bem. Mas nenhum destes investimentos teria impedido nenhum dos outros e, sobretudo, nenhum consegue explicar o valor exagerado de 55 milhões de euros. Mas a realidade é o que é: Podemos, em mais uma Assembleia, enfim, em mais uma pouco participada, acabar a dizer o de sempre, o que nem valerá a pena repetir. No fim, cumprimentamo-nos cordialmente e cá estaremos em setembro e nos próximos anos para dizer o mesmo. Mas há uma coisa que será igual: A realidade. Ao regressar a casa, certamente todos gostaríamos de ir a pé pelo centro de mãos nos bolsos e ver o Museu, a Casa Sequeira Monterroso, ou o Antigo Edifício das Finanças com outro aspeto; Talvez tivesses pegado no carro que teríamos deixado ao pé dos Paços do Concelho e, andando, tivéssemos que abrandar ao pé do Cineteatro Caracas naturalmente iluminado por causa do bulício de uma casa com vida, certamente continuaríamos o caminho despreocupados com a cratera que vive algures numa rotunda próxima ou com os solavancos do costume; Possivelmente ainda teríamos que passar pelo Parque da Cidade onde um filho, estaria com os amigos a fazer desporto, depois de um dia de aulas. Ao chegar a casa, depois de um dia cansativo de assembleia municipal, poderíamos abrir a torneira sem receio de encher muito a fossa ou de a fossa vazar. E, isto, meus senhores, é uma cidade sem paixão e não parece que fosse pedir muito. Mas, pronto, que fique cada um com o seu discurso e todos nós com menos 24 milhões de euros e ainda vem mais para pagar. Tal como dizia, para o saneamento e para a água: Infelizmente, por agora, só podemos dizer: Já só nos faltam 6 anos e 30 milhões de euros. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno Pires, do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público em geral. Confesso que a intervenção que

tinha preparado, mais de índole técnica. No entanto, depois da intervenção do Partido Socialista, vou optar por fazer outro tipo de comunicação não sem antes vos transmitir e reforçar alguns dados sobre a execução dos planos a que estamos obrigados. Primeiro lugar, nós comprometemo-nos com um Plano. Em segundo lugar e, eu recorde-me, na altura para o Partido socialista era um Plano completamente inexecutável. O certo, é que, já vamos a meio do prazo e lá vamos cumprindo. Deixo-vos apenas alguns apontamentos: A dívida total do Município reduziu, neste ano, 7 milhões de euros. Os empréstimos de médio e longo prazo ficaram abaixo do previsto 1.7 milhões de euros; e estávamos obrigados a uma redução, desta dívida, de 800 mil euros e fizemo-lo no valor 3.800.000€. No que diz respeito ao endividamento líquido e apesar de uma redução de 1.6 milhões de euros face ao ano anterior, este valor ficou ligeiramente acima do Plano devido à internalização da GEDAZ, fruto de uma imposição legal; Apesar disto situa-se 2.4 milhões abaixo do limite legal. A dívida a fornecedores situa-se perto dos 3 milhões de euros, com uma redução anula de 1.7 milhões. Face ao Plano definido constata-se que para além do cumprimento mesmo, a redução foi superior ao previsto na ordem de 1.5 milhões de euros. A Câmara Municipal não tem hoje dívidas em atraso aos fornecedores. O prazo médio de pagamento situa-se nos 79 dias, ligeiramente superior ao Plano previsto 49 dias mas abaixo 23 dias face ao ano anterior. A execução da receita, bem como da despesa, foi de 100%. O que demonstra o rigor com que hoje são geridos os destinos do nosso Município. Números são números; Factos são factos. Passada esta parte técnica, gostaria de falar-vos um pouco da parte emotiva, como se fosse libertar a alma: Aquilo que eu penso é aquilo que eu sinto e assumo tudo aquilo que eu vou dizer. Aquando das eleições autárquicas decidiram os oliveirenses, mais uma vez, manter a continuidade da gestão autárquica nas mãos do PSD. Só por este facto, a responsabilidade que o PSD tem, perante os oliveirenses, é completamente diferente de estar na oposição. O PSD está obrigado a tomar decisões. - Estou certo? - Nem todas estão corretas, porque só não erra quem não faz. - Nesse aspeto, o Partido Socialista, está bem, pois não fez nada por Oliveira de Azeméis. O ano passado foi pedido, nesta Assembleia, ao Partido Socialista e passo a citar: “ que mudassem a estratégia comunicacional do – quanto pior, melhor”. E isto, como se viu, ainda não foi desta. Ao contrário do que possam pensar, essa estratégia prejudica bem mais o nome de Oliveira de Azeméis do que qualquer pessoa que o esteja a gerir. O Partido Socialista vem a esta bancada, basicamente, e, o que diz: É que a Câmara Municipal, só faz o que lhe compete, que é responsável pela dívida, não faz mais do que a sua obrigação, que há pouco investimento e por aí a fora. Parece fácil, não é? Mas, percebam que, parece mais fácil do que na realidade é. Pois bem, eu gostava de lhes dizer que não renego o passado e da mesma forma que somos responsáveis pela dívida também somos responsáveis por termos, hoje, um concelho pujante que é Oliveira de Azeméis. Um concelho com uma rede escolar fantástica. Um concelho homogéneo na distribuição de recintos e de serviços. Um concelho de excelência no empreendedorismo e no sucesso dos nossos empresários. Como já foi referido, ou penso que ainda não foi referido. Somos o décimo quinto concelho, a nível de exportações, do país. Somos um concelho impar na dinâmica que temos no nosso

associativismo, seja desportivo, recreativo ou cultural. Somos dos maiores concelhos do distrito de Aveiro e da região norte do país. Garanto-vos que poderia continuar aqui neste discurso emotivo e que afinal também existem coisas muito boas no nosso concelho. Mas não é aí que eu quero chegar. Onde eu quero chegar, é que uma oposição para ser séria não basta parecer séria; ser contra tudo; e, sim, sempre com uma estratégia comunicacional de espiral recessiva de – quanto pior, melhor. O que não pode acontecer é, vermos um Partido Socialista dizer que o cumprimento dos nossos compromissos não é mais do que a nossa obrigação. Porque dá a sensação de que é fácil. E, depois, noutra Assembleia, bem a esta bancada e pede uma redução da taxa de IRS; ou seja, redução da receita. Passado uns tempos, bem a esta bancada novamente e diz que se devia dar mais dinheiro às Juntas de Freguesia; ou seja, aumento da despesa. E ainda diz que o investimento é pouco. Modelos de gestão baseados no endividamento não é o caminho correto. Mas pior do que isto é eu ainda não ter percebido: como é que Partido Socialista se propõe a fazer tudo aquilo que defende. Atenção: eu com isto não digo que não possa acontecer ou que não seja possível. Só ainda não me explicaram como. Dou-vos um exemplo: Podemos tirar 800 mil euros de investimento na área da educação e podemos reforçar as verbas das Juntas de Freguesia; Ou, então, podemos pura simplesmente aumentar taxas, aumentar a receita, e disponibilizar mais dinheiro às associações. O Partido Socialista é contra, e desculpe senhor deputado ainda há pouco disse que tinha alternativas; Eu acho que não apresenta propostas concretas, não apresenta alternativas. E para se construir algo positivo, quanto mais não seja uma discussão e um debate sério de matérias de relevo para o nosso concelho. Desafio-vos a fazer um exercício comigo: mas peço alguma concentração, porque o senhor deputado Bruno Aragão alegou aqui muitas coisas que, podíamos fazer isto, podíamos fazer aquilo, podíamos fazer aqueloutro com os 24 milhões de euros. Imaginem que o Partido Socialista tinha ganho as últimas eleições autárquicas e era hoje poder executivo. Deixem-me dizer-vos que a dívida, - que fomos nós, - não a renegamos, não desaparecia. Mas também sei que a solução para o pagamento dessa dívida, não seria suficiente dizer: - Foram os outros que a fizeram. Ela continua lá e teria de ser paga na mesma. O certo, é que o Partido Socialista não se mostra capaz nem diz como seria capaz de fazer tudo aquilo que defende. No dia em que isso acontecer, talvez seja uma mais-valia para a oposição e em Oliveira de Azeméis. Dou-vos outro exemplo: O senhor deputado Bruno Aragão fez aqui uma excelente intervenção, relativamente à água e ao saneamento. O PSD, porque foi eleito e tem que tomar opções, optou pelo modelo da concessão. Aquilo que eu ainda não percebi, ou melhor: Aquilo que eu já percebi, é que o Partido Socialista é contra o modelo de concessão; Aquilo que eu já percebi, é que o Partido Socialista entende que é uma infraestrutura urgente. O que ainda não consegui perceber é: qual é a vossa alternativa. A solução pode ser por não fazer nada. Mas, pelo menos, assumam uma posição e não sejam contra apenas por serem contra. O meu vizinho não tem qualquer responsabilidade nos destinos da gestão do município. Mas todos os que aqui estamos temos a responsabilidade de todos em conjunto de trabalhar para um futuro melhor. Criticar só por criticar, - para mim, não parece o caminho correto. Está na hora de todos, sem exceção,

fazermos o nosso trabalho e deixarmos o discurso retórico para discutirmos coisas concretas. Não quero de todo que a interpretação desta minha intervenção seja de conteúdo incendiário. Longe disso. Penso é que está na hora de todos remarmos para o mesmo lado. Apesar de todas as carências que Oliveira de Azeméis tem, tenho muito orgulho de ser Oliveirense e dentro das minhas limitações e sabedoria, se bem que limitada, estarei sempre disponível juntos construirmos um concelho melhor. Obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Eu vou tentar ser muito sintético. Voltando à discussão dos números: Os números são números. E nós bem podemos fazer aqui romance e isso tem a ver com a criatividade de cada um. Romance: eu sei que há uma palavra muito sensível que é – narrativa. Podemos fazer uma narrativa, relativamente a esta matéria. Mas há uma coisa que é muito falado e convém contextualizar: foi dito: A redução da dívida; é verdade que não foi enaltecido, mas também não há a necessidade de o fazer; Mas o que é uma verdade indesmentível é que a dívida de 2014 para 2013 reduziu mais de 7 milhões de euros. 7 Milhões de euros; E é verdade que de 2007 até hoje, valores acumulados, a dívida reduziu 24 milhões de euros. Eu percebo que, isto para alguns setores ideológicos e que nós podemos perceber e fazer uma analogia com a realidade do governo do país, isto não é muito habitual. É verdade. É mais fácil, aumentar a dívida. É mais fácil, em discursos inflamados em jantares, dizer que as dívidas não são para pagar; É mais fácil dizer que as dívidas são para gerir; É mais fácil dizer essas coisas todas. O que é preciso contextualizar é que, em 2007, havia dois caminhos em cima da mesa: É que a dívida do Município, também é indesmentível, é 55 milhões de euros, era 55 milhões. O Partido Social Democrata afirmou e apresentou um plano, teve a coragem de apresentar de um plano e dizer que a dívida era conjuntural; E o Partido Socialista disse, repetiu, gritou, que a dívida era estrutural e que o Município não tinha hipóteses nenhuma de cumprir, nunca iria cumprir nada disto. E o que é certo, é que, nós só estamos em 2015 e, ainda falta, é até 2020. E em 2015, e o senhor deputado Bruno Aragão esqueceu-se de fazer essa referência, em 2015 ainda faltam 5 anos para 2020, nós já estamos abaixo naquilo que diz respeito à dívida total do Município que estava no tal plano de 2007; Em que a nossa dívida era estrutural; E que havia pareceres jurídicos e pareceres disto e pareceres daquilo, e o secretário de estado disto, e o secretário de estado daquilo; Era nesta sala: - Estrutural; - Não é conjuntural nada; - Os senhores não sabem o que estão a dizer. E a dívida, percebe-se: Que a dívida pode-se pagar; E que se deve pagar; E está a ser paga. E a dívida está a ser paga e está a ser feito investimento. Senhor deputado Bruno Aragão, vamos a 2014; Não vamos. Na sua narrativa e no seu romance o senhor deu aí uma história, ando 20 anos para trás. Eu só ando uns dias para trás. Eu só vou falar de 2014: Área de Acolhimento Empresarial, faturado em 2014: 1.728.551€; Dirá o senhor: “Mas isso tem fundos comunitários”. Logicamente tem fundos comunitários, também está o mérito de

aproveitar os fundos comunitários. E os fundo comunitários tem uma contrapartida nacional. Eu só estou a falar de 2014. Não vou falar do Centro Escolar de S. Roque que o senhor Amaro tem lá em S. Roque; Não vou falar do Centro Escolar de Carregosa que o presidente da junta, o Aguiar, tem Carregosa. Não. Vou falar só de 2014. E aí, sobre Centros Escolares, falo de UL: Centro Escolar de UL: 395.674€, faturados. Faturados. É faturado, fatura, nas contas. Em 2014. Requalificação do Parque de La-Salette em toda a sua envolvente: 1.016.858€ - investimento em 2014; Parque do Cercal Campus para Inovação Competitividade e Empreendedorismo Qualificado, onde hoje funciona, e bem, a Universidade de Aveiro: 761.693€; Muros, Obras de Beneficiação, Conservações na Rede Viária, Administração Direta, Equipas Operativas, - em 2014: 457.000€ investidos, faturados. Repito - para não perdermos o contexto: Mas, reduzimos 7 milhões de euros a dívida. Portanto, para além deste investimento, reduzimos 7 milhões de euros a dívida. Mas, para não pensar que foi só aqui: Em Fajões, por exemplo, foi construído uma via de acesso ao Centro Social Dr.ª Leonilda Aurora Silva Matos, 70.000€ faturados nessa via. Mas, em Loureiro, no acesso à Área de Acolhimento Empresarial, foi requalificada a Rua da Vidigueira. E está a obra feita nova, agora, de acesso à Área de Acolhimento Empresarial, faturada 70.000€. Estamos a falar de mais de 5 milhões de euros de investimento. Dirá o senhor deputado: - É pouco. O investimento para quem sonha, para quem tem ambição o investimento é sempre pouco. Agora, o senhor tem é de contextualizar: Se quer investimento; Ou se quer reduzir a dívida. E, aqui, o segredo está no equilíbrio entre a redução da dívida e do investimento, aproveitando os fundos comunitários. Senhor deputado uma outra coisa que é importante referir - só de contexto – em 2007 ninguém sonhava que ia haver Troika. Em 2007 ninguém sonhava. Ouça, isto é importante: Todo este esforço de redução da dívida, os tais 24 milhões que o senhor diz; que é verdade, foram 24 milhões que a dívida reduziu. E o senhor devia estar contente por isso, por termos reduzido 24 milhões de euros de dívida. O senhor Ramos ri-se. O senhor Ramos queria era aumentar a dívida 24 milhões de euros, para dizer: - Vocês são uns gastadores. Portanto, o senhor ri-se porque nós baixamos 24 milhões euros de dívida. Olhe que engraçado: O senhor ri-se; Baixamos a dívida e o senhor ri-se; O senhor tem todo o direito de se rir, como é evidente. Agora, não se ria com coisas sérias. Sabe porquê? Foi com o sacrifício dos oliveirenses, dos presidentes de junta e de todos que nós reduzimos a dívida de 24 milhões. Certo? Essa é que é a realidade. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio da seguinte forma: =====

===== “Senhor deputado Ramos, eu não permito, nesta Assembleia, diálogo. Se quiser questionar o Senhor Presidente da Câmara, dou-lhe o tempo que o senhor quiser para vir ali. Não lhe admito mais que fale, sem ter a palavra, em questões cruzadas. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção: =====

===== Nós reduzimos a dívida de 2007 até 2015 em 24 milhões, ou seja, a dívida acumulada é 24.484.000€. Portanto também não é verdade que o investimento tenha sido zero. E portanto, o investimento foi o que foi e eu procurei aqui não escarpelizar nem pormenorizar, mas dar alguns exemplos. E já agora que estou a falar de exemplos, até porque sei que o senhor deputado Bruno Aragão é um estudioso, é um académico- segundo as informações que me foram chegando; A Universidade Católica lançou há muito pouco tempo, (é uma instituição credível, pelo menos para mim); O prefácio do livro é do Dr. Rui Rio, portanto também acho que é insuspeito, e o livro chama-se “Princípios de Gestão para Municípios”; E, se o senhor for ler, na página 91 do livro há aqui um académico que faz um estudo que é professor António Cruz e ele diz assim: “ o Município de Oliveira de Azeméis é o único município que demonstra de forma objetiva que é possível melhorarmos o que fazemos e tornarmo-nos em muitas áreas um exemplo para outros. Sendo certo que as mudanças são progressivas e levam tempo e que o sucesso só é possível com uma liderança forte, dirigentes e técnicos competentes e empenhados. Apenas precisamos ed um primeiro passo no caminho certo”. O exemplo de Oliveira de Azeméis é aqui falado porque é um exemplo de boas práticas. Isto é um livro que foi editado pela Universidade Católica, com prefácio do Dr. Rui Rio. Há 308 Municípios. Este professor (António Cruz) prova aqui por a + b que o trabalho que estamos a fazer de redução da dívida - diz ele: pode ser considerado um exemplo para os outros Municípios. Mas não é esse o objetivo, senhor deputado Bruno Aragão. O objetivo é a partir do momento, que há um Plano de Saneamento Financeiro que foi aprovado, que há um caminho a percorrer e um caminho a seguir a opção é segui-lo não é não cumpri-lo. É bom que se perceba que, de 2007 até hoje, já muitas vezes a discussão, nesta Assembleia Municipal, com o senhor deputado Manuel Francisco Valente, com o senhor deputado Fernando Pais Ferreira, a discussão era: os senhores têm um Plano mas não cumprem; os senhores devem mais do que aquilo que diz no Plano; os senhores são uns incumpridores. Era esta a discussão. Hoje, em 2015, relativamente aos dados de 2014 nós estamos a cumprir. É verdade que não são as mesmas pessoas que cá estão. Eu acredito, sinceramente, que se cá estivesse o senhor deputado Francisco Valente e o senhor deputado Fernando Pais Ferreira eles hoje diziam – sabe o que é que eles iam dizer? - “Finalmente, Senhor Presidente.”; - “Finalmente os senhores estão a cumprir.” – “Os senhores até aqui ficavam longe, faziam um esforço mas não conseguiam.” E portanto, eu não vou querer que o senhor diga isso; Era o que mais faltava. Estamos a viver em democracia e felizmente que ainda cada um pode dizer aquilo que pensa. Porque estamos a viver em democracia, senhor deputado, vou-lhe dizer o seguinte: - Eu e as pessoas que estão aqui comigo são repetentes; Nós fomos a votos em 2009 e 2013; Nenhum de nós, no exercício destas funções, foi nomeado; Fomos eleitos, tal como o senhor; E portanto lá chegará o tempo para sermos julgados. Fomos a votos em 2009; Fizemos o nosso trabalho, demos o melhor que sabíamos e podíamos; E decidimos ir a votos outra vez com a mesma equipa em 2013; Os oliveirenses voltaram a acreditar e a votar em nós. Não se zangue com isso, senhor deputado. Não se zangue com isso, é uma evidência. E portanto, ninguém nos nomeou, não foi o governo que nos nomeou. Não, nós

não estamos nomeados; Nós estamos eleitos e por isso é que temos a liberdade de dizer aquilo que pensamos. E portanto, eu também não queria deixar de dar estes esclarecimentos, para não se criar aqui nenhuma confusão. Porque, senão, nós, daqui a bocadinho, estamos a fazer uma discussão tipo Syriza na Grécia e não sei das quantas, discute-se tudo e, depois vamos resumir e aquilo é: só discurso. O que se passa aqui é, efetivamente, uma redução, inequívoca, indesmentível e factual daquela que é a dívida total do Município. Obrigado, Senhor Presidente.

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Agradeço, Senhor Presidente. De facto estes pontos são importantes e convém - como disse o Senhor Presidente da Câmara - que não fique, enfim, nenhuma confusão ou que as pessoas não possam interpretar mal estas questões. Mas eu devia fazer dois pontos prévios, se o Senhor me permite. Um: O orgulho oliveirense, não ponho em causa em ninguém e ninguém deve por em causa no nosso caso. Nunca se falou nisso sequer. Meus amigos isso ninguém duvida, estamos todos muito para lá disso; portanto avançamos. Avancemos também quanto à parte das eleições. Os senhores ganharam, ganharam nos últimos 40 anos, é inequívoco. Agora, a legitimidade dos eleitos é tanta para a Câmara Municipal como para a Assembleia Municipal que tem de fazer o seu papel de refletir; avancemos também nesse ponto. Agora, há coisas que nós não podemos dizer. Há de facto coerência nesta matéria toda: Quando os senhores não estavam cumprir, nós dissemos que os senhores não estavam a cumprir; Quando estavam cumprir, nós dissemos que os senhores estavam a cumprir, como terão oportunidade de reler na ata. Isso sempre aconteceu. O contrário, como Vossas Excelências bem sabem, não é verdade. É verdade que tivemos um Plano de Saneamento Financeiro que discutimos, se era estrutural, se era conjuntural, gritamos, - olhe Senhor Presidente, gritamos todos na verdade. Só que houve uma coisa que é evidente: Foi o empobrecimento a que temos obrigado o concelho. Senhor Presidente, o Senhor elencou, efetivamente, um conjunto de investimento - como o Senhor próprio o disse - no valor de 5 milhões. O Senhor sabe também qual é o orçamento da Câmara Municipal: é superior a 30 milhões. Se o Senhor Presidente acha que 5 milhões é um investimento digno daquilo que os oliveirenses esperam face às necessidades do concelho, naturalmente, Senhor Presidente é a sua opinião e aí eu não posso fazer nada. Mas há coisas que devemos dizer: Em primeiro: É que, na altura, achávamos que era muito difícil de cumprir, é verdade. Chegou a Troika mas também chegaram os juros, felizmente, muito baixos para este concelho. Agora, é o Senhor que se ri. Mas é verdade. E ainda bem. São menos quase 5 milhões de euros, Senhor Presidente. Tínhamos previsto 16 milhões de juros; Neste momento são 11 milhões e ainda bem, para este concelho, genuinamente. Tenho a certeza que aí todos agradecemos. Isto aconteceu, é um facto. Como é um facto que dizíamos na altura, que infelizmente teríamos que cumprir um Plano, que não foi uma questão de coragem apresentar foi uma necessidade infelizmente. E desse Plano decorrem os últimos anos com níveis, como o

Senhor falou, de 5 milhões de euros; E os próximos, infelizmente, Senhor Presidente, cá estaremos para os analisar, serão exatamente iguais. Mas também há outra coisa que eu não acho correto fazer e, enfim, aí, será também a opinião de cada um: É que confundamos a iniciativa privada o esforço das coletividades com gestão autárquica. Nós podemos apresentar e dizer, enfim, que Oliveira de Azeméis foi o décimo quinto concelho mais exportador. Há muitos anos que isso acontece. Digo-lhe mais, em alguns anos, o concelho de Oliveira de Azeméis foi, para fora da União Europeia, um dos concelhos que mais exportou do país. E isso é um facto, deve-se às nossas empresas e ainda bem. Agora, imaginem, tal como fizemos no exercício passado, se tivéssemos infraestruturado em termos de zonas industriais o concelho de outra forma. Este é tipo de exercício que naturalmente fazemos quando analisamos o passado e aquilo que aconteceu: Onde é que poderíamos estar caso, do ponto de vista de gestão autárquica, tivéssemos sido capazes de uma realidade diferente? E, aqui, Senhor Presidente, eu não me zango, como vê não tenho muito essa capacidade. Factos são factos. O que gostaria é que contrariassem os números que vamos apresentando. E naturalmente é possível. E terei todo o gosto em ler esse livro, porque naturalmente a opinião de um académico não me vincula sobretudo quando aí não foi factual foi uma opinião como a de qualquer cidadão e, nesse sentido, dirá o tiver a dizer. Uma coisa é verdade: Toda aquela estória que eu contei do que seria um concelho e uma cidade onde as pessoas gostariam de viver: Essa, Senhor Presidente, quer queiramos quer não, no fim, aí teremos. Muito obrigado. =====

===== A Assembleia apreciou a referida informação. =====

*===== **Ponto quatro:** Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro – Reporte a 31 de dezembro de 2014 – Apreciação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== Este ponto foi analisado e discutido em conjunto com o ponto anterior. =====

===== A Assembleia apreciou a referida informação. =====

*===== **Ponto cinco:** Alteração de dotação para anos seguintes para a obra “Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro” – Aprovação; =====*

===== Presente a informação do Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, a qual se transcreve: “De acordo com informação da Divisão de Empreitadas Municipais, pelo chefe da divisão Eng.º Américo Martingo de 23 de janeiro de 2015, a obra referenciada em epígrafe, adjudicada à firma Principal Prioridade, Lda., terá custo total de 1.894.378,41 Euros. Segundo

ainda aquela informação e despacho, a obra terá execução durante os anos de 2015 e 2016, razão pela qual foi estabelecido para o ano de 2015 um montante a executar de 1.231.885,83 Euros e para o ano de 2016 o valor de 662.492,57 Euros. Por este motivo e por ter reflexo em anos seguintes apresentamos em anexo a modificação realizada.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Nós estamos a fazer uma alteração contabilista, que tem a ver com a Área de Acolhimento Empresarial e mais concretamente com o Bussiness Center. E portanto isto é uma proposta que veio da Divisão de Contabilidade e Património, do Dr. Carlos Maia, e que tem de se aprovada também em sede de Assembleia Municipal e tem a ver com a questão dos fundos comunitários e da própria candidatura para procuramos ao máximo rentabilizar ainda o atual QREN.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração da dotação para os anos seguintes para a obra “Área de Acolhimento Empresarial Ul-Loureiro”.* =====

===== **Ponto seis:** *Alteração do Mapa de Pessoal de 2015 – Atividade Nadador Salvador – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião do Órgão Executivo de 4 de dezembro de 2012, foi aprovada a adequação da estrutura orgânica do Município de Oliveira de Azeméis, bem como a estrutura nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, de Unidades Orgânicas de Competência Flexível de 3º grau e Subunidades Orgânicas; - Que em reunião do Órgão Executivo de 21 de dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2015, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos, em cumprimento do n.º1 do art.º 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º209/09, de 3 de setembro (e posteriores alterações); - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2015, em reunião de Câmara de 6 de novembro de 2014 e Sessão de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014; - Que por imposição legal – Novo Regime Jurídico aplicável ao Salvamento Aquático, Lei 68/2014 de 29 de agosto - surge a necessidade de acautelar a contratação de nadadores*

salvadores para as piscinas municipais, instalações estas afetas ao Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos, de acordo com os novos requisitos de acesso, certificação de formação e licenças, conforme regulamento anexo à citada lei; - Que pelo nº4 do artigo 29º do Anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro (alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril), os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; Face à alteração justificada das necessidades previsionais de pessoal para 2015, propõe-se: A submissão à Câmara Municipal da alteração do mapa de pessoal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, o qual incorpora a previsão de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Atividade de Nadador - Salvador, por imperativo legal; Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no nº4 do artigo 29º do Anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto é uma obrigatoriedade do ponto de vista legal, a necessidade de aprovar em sede de Assembleia Municipal a questão do Mapa de Pessoal e as alterações. Nós temos que contratar esta competência de Nadador Salvador, tendo em conta as nossas piscinas. Portanto, agora está o processo internalizado e a competência das piscinas é da Câmara Municipal, não temos no nosso quadro esta especialidade de Nadador Salvador e portanto temos que aprovar a alteração do Quadro Mapa de Pessoal é, basicamente isto. É uma obrigatoriedade. É uma dupla obrigatoriedade legal, ou seja, a necessidade de alterar o Pessoal tem que vir à Assembleia e a questão de termos que incluir os Nadadores Salvadores.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2015 – Atividade de Nadador Salvador.* =====

===== **Ponto sete:** *Extinção de procedimento concursal de um posto de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior – Engenharia e Gestão Industrial (ref.ª h) do Aviso n.º 231 de 28.11.2014) – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
- Em 31.07.2014, foi pela Câmara Municipal aprovada abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Engenharia e Gestão Industrial, na Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres, aberto por Aviso publicado no Suplemento ao D.R, II Série, n.º231, de 28.11.2014 e Declaração de Retificação publicada no D.R, II Série, n.º244, de 18.12.2014 para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída; - Findo o prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, o Júri constatou a impossibilidade de preenchimento do posto, por inexistência de candidatos, pelo que, o procedimento ficou deserto; - Que a Portaria n.º83-A/2009, de 22.01 (com a redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 06.04), que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, determina no n.º 1 do art.º 38.º: “Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º, o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por: a) Inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento”; - O novo enquadramento legal LOE/2015 (Lei n.º 82-B/2014 de 3.12). Propõe-se: Nos termos e pelos fundamentos referidos, que a Câmara Municipal delibere a cessação do identificado procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo e demais efeitos legais, incluindo extinção do posto de trabalho.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto também é um procedimento de ordem legal. Ou seja, findo o prazo do concurso, portanto o prazo que estava estabelecido para apresentação de candidaturas, o Júri do concurso constatou que era impossível o preenchimento do posto porque não tinham existido candidatos, pelo que, o procedimento em causa ficou deserto. E é uma prerrogativa também, uma possibilidade de ordem legal levar à extinção do posto de trabalho. E é isso que temos de fazer e também é a própria Assembleia Municipal que tem que o fazer. Já foi feito em reunião de Câmara e agora tem que seguir os trâmites em termos de Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a extinção de procedimento concursal de um posto de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior – Engenharia e Gestão Industrial (ref.ª h) do Aviso n.º 231 de 28.11.2014).* =====

===== **Ponto oito:** *Designação do júri e autorização para abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar/ cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal Económica e Financeira;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e posteriores alterações, procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Alterada designadamente pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro), que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado; - Que o Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia (Anexo II ao” Regulamento da Organização dos Serviços – Adequação da estrutura orgânica”), estabelece os níveis de direção intermédia, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção, regime do contrato e estatuto remuneratório; - Que pelo art.º 7º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia; “1. Os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre os trabalhadores do Município ou recrutados no exterior no mínimo formação superior com grau académico de licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior; - Que pelo art.º 13.º Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes da citada Lei n.º49/2012, de 29 de agosto: ”1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 3 – Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. 4 – Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. 5 – A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º64/2011, de 22*

de dezembro”; - A existência de vacatura de lugar de chefia na Divisão Municipal Económica e Financeira (nova estrutura orgânica), em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em reunião de Câmara de 4 de dezembro e sessão extraordinária de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012, em cumprimento do disposto no art.º 25º da citada Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, bem como da cessação da comissão de serviço da titular de cargo Dirigente da UO - DEF da anterior estrutura em 4 de fevereiro de 2015; - Que a Divisão Municipal Económica e Financeira dirigida por um Chefe de Divisão, tem por finalidade promover e participar nas atividades de planeamento, informação e controlo de gestão, designadamente, nas vertentes económica, financeira, patrimonial e de tesouraria, pelo que a mesma domina e tem conhecimentos e competências especializadas que lhe permitem ter o perfil e capacidade de liderança para dirigir esta Divisão Municipal; - Que se trata de cargo/função previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; no Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia; no Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, designadamente com as alterações da Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro e posteriores alterações); e diploma de adaptação à Administração Local (Lei n.º49/2012, de 29 de agosto e posteriores alterações); - Que se encontram preenchidos os requisitos e respeitada a dotação máxima fixada no art.º 5º do Anexo I, do mesmo Regulamento, - Que a designação para o cargo/função é imprescindível para o desenvolvimento e eficiência do serviço, das atividades atrás referidas, bem como ainda apoiar técnica e administrativamente a gestão estratégica da contratação pública de bens e serviços do Município; - Que a seleção dos titulares de cargos dirigentes é efetuada mediante procedimento concursal adequado de recrutamento, nos termos do Estatuto de Pessoal Dirigente, conjugado com a Portaria n.º145 A/2011, de 6 de abril, que deu nova redação à Portaria n.º83-A/2009, de 2 de janeiro, propõe-se:

1º- Que previamente à abertura do procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de Direção Intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão Municipal Económica e Financeira, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que seja designado o Júri: **Presidente:** Dr. Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais Efetivos:** 1ª. Vogal: Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro da Mota Ferreira do Nascimento, Chefe de Divisão; 2ª. Vogal: Eng.ª Paula Cristina Santos Oliveira, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais Suplentes:** 1º. Vogal: Eng.º. António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Diretor de Departamento; 2ª. Vogal: Arq.ª Ana Filomena Farinhas Silveira Carvalho, Chefe de Equipa Multidisciplinar; Tendo em conta o reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal dos mesmos. A primeira vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º1 do art.º 13º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto e posteriores alterações; 2º Que aprovada a designação do Júri, seja aberto processo de seleção para provimento em regime de comissão de serviço, em conformidade com os artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro e posteriores alterações) aplicada à

*Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto e posteriores alterações, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicitação deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para um (1) lugar/cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão Municipal Económica e Financeira; A publicação na BEP será efetuada até ao segundo (2ª) dia útil a contar da publicitação do aviso no Diário da República; **Requisitos de provimento** - podem candidatar-se trabalhadores/as que exercem funções públicas por tempo indeterminado que até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos nos Regulamentos da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Nuclear, Matricial e Flexível: a) Possuam Licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial; b) Quatro anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior; **Perfil exigido, de acordo com a caracterização no Mapa de Pessoal de 2015:** Assegurar as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços- Estrutura Matricial e Flexível; Ter conhecimento e dominar as competências nas áreas, atividades e missão descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; Ter capacidade de liderança e visão estratégica e gestão de equipas; Ter conhecimento vasto e consolidado da legislação da área, nomeadamente em matéria de: Lei das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Regime do POCAL e demais diplomas conexos, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, e respetivo Dec. Lei Regulamentar, Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei do Enquadramento Orçamental, Leis do Orçamento de Estado, regime do FAM, Regime de Taxas e Licenças, Regime e regulamentação sobre de Preços, Tarifários e faturação e regime dos Serviços Essenciais, LGT – Lei Geral tributária, CPPT – Código do Procedimento e Processo Tributário, RGIT – Regime Geral Infrações Tributárias, Códigos do IVA, IRC e IRS, Regime da Atividade Empresarial Local e Participações Locais, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Instruções, recomendações e diretrizes do Tribunal de Contas, entre outras, sobre a Prestação de Contas, Regime da Publicitação das Subvenções Públicas, Normas de gestão de riscos e sistema de controlo interno; – domínio do CPP – Código da Contratação Pública e demais diplomas conexos, do Regime e leis dos contratos de desenvolvimento desportivo e demais regimes conexos, do Regime e normas sobre Licenciamento e Atividades Diversas, do Regime do Licenciamento Zero, do CPA, do Atendimento, da Modernização Administrativa, do SIADAP, da LTFP - Lei do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho e demais regimes específicos inerentes ao serviço. Dominar e possuir capacidades e técnicas de planeamento, liderança e de coordenação de atividades que visem a economia, eficácia e eficiência dos serviços; Demonstrar e possuir conhecimento das normas (ISO), de técnicas e metodologias previstas no sistema da qualidade; capacitação para elaborar estudos, pareceres e informações quando solicitadas nas suas áreas de intervenção; dominar técnicas e métodos de organização, de Coaching e de gestão da mudança; de Gestão por objetivos e Centro de Custo, ligados à avaliação de desempenho; Ter conhecimento de planeamento e organização do trabalho dentro da unidade; Saber orientar*

*e controlar a execução dos trabalhos dos seus subordinados; Ter capacidade de organização; Ter capacidade de trabalhar em equipa e espírito de missão; Ter tolerância à pressão e contrariedades. Posse de **formação profissional** adequada ao lugar/cargo, nomeadamente, CPA, Regime Jurídico das Autarquias Locais, Financiamento e Gestão Autárquica, Controlo de Gestão, POCAL, Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei de Compromissos e de pagamentos em atraso, Avaliação de Desempenho, Prestação de Contas, Compras Públicas, Organização e Coordenação de Equipas, Código dos Contratos Públicos, Licenciamento ZERO, Auditoria Interna, Planeamento Estratégico, Fiscalidade; **Área de atuação** - As competências previstas para esta Divisão no art.º 19º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, publicada no Diário da República, n.º 18 de 25 de janeiro de 2013, II Série; **A remuneração** é a constante do art.º 11º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia e demais regalias vigentes na administração local; **Métodos de seleção**: a) **Avaliação curricular** – visa avaliar as aptidões profissionais dos/as candidatos/as, na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo curriculum. b) **Entrevista pública** – visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, de acordo com os parâmetros a constar da ata do Júri do procedimento. Ter conhecimento da legislação da área, nomeadamente em matéria do CPA, POCAL- Regime Financeiro das Autarquias Locais, Grandes Opções do Plano e Leis do Orçamento de Estado, designadamente de 2014 e 2015, Código da Contratação Pública, Regime do Licenciamento Zero, Regimes Jurídicos das Autarquias Locais e da Tutela Administrativa, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei de Compromissos e pagamentos em atraso, SIADAP 1,2,3 e demais regimes específicos inerentes ao serviço; **Formalizações de candidaturas** – as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e entregue pessoalmente na Loja do Município ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos neles alegados; b) Certificado de habilitações literárias; c) Certificados de formação profissional; d) Declaração comprovativa de vínculo à Função Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública; e) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas, quanto ao requisito temporal de experiência profissional; - Que se remeta os 2 pontos (designação do júri e autorização de abertura de procedimento concursal) à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do nº2 do art.º 12º e n.º1 do art.º 13º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril, que deu nova redação à Portaria nº83 A/2009, de 2 de janeiro.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado. Também estamos aqui num formalismo, naquilo que diz respeito à política de recursos humanos terminou o tempo da Chefia da Divisão Municipal Económico e Financeira e naquela que é a nossa macroestrutura esta área continua a ter uma Chefia de Divisão e para isso temos designar o júri e abrir o procedimento concursal. E é isso que estamos a fazer também em sede de Assembleia Municipal depois de já o termos feito em reunião de Câmara.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, registando-se a seguinte votação:*
- Votos a favor: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar;
- Abstenções: dezassete do PS. =====

===== **Ponto nove:** *Contrato-programa a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque para a aquisição de um mini-autocarro, viatura de passageiros de nove lugares, equipamento informático e mobiliário, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do PRODER – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A candidatura apresentada pelo Centro Infantil de S. Roque, à Medida 3.2 - Melhoria de Qualidade de Vida, da Ação 3.2.2- Serviços Básicos para a População Rural, da ADRITEM- Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de S. Maria, no âmbito do financiamento PRODER; - O teor do ofício do Centro Infantil de S. Roque, com o assunto “Pedido de Participação para aquisição de miniautocarro, viatura de passageiros de 9 lugares, equipamento informático e mobiliário”; - O quadro de atribuições e competências das Autarquias aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias; Assim, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:*
- A aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 694/2015, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, senhor Presidente. Isto é uma prática habitual, ou seja, quando as nossas instituições ou juntas de freguesia apresentam candidaturas através da ADRITEM nomeadamente ao Programa PRODER. E isto ainda é QREN. Portanto ainda não sabemos o que é que vais ser o Portugal 2020 relativamente a esta matéria e ao trabalho destas instituições e mesmo à capacidade ou possibilidade de acedermos a verbas do PRODER. Mas, enquanto pudermos: este é um caso. O Centro Infantil de S. Roque fez uma candidatura de valor elegível 155.353€. E portanto a nossa participação financeira é até 31.100€. E é isso que nós estamos aqui a aprovar para a questão do autocarro, mini-autocarro, carrinha de nove lugares, do mobiliário e do equipamento informático. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Amaro Simões - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Amaro Simões - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público e imprensa. Sou portador de uma mensagem de reconhecimento ao Centro Infantil de S. Roque. Uma IPSS há 35 anos dedicada ao acolhimento e bem-estar da infância. Completamente renovada e ampliada em 2008 presta hoje serviço de qualidade a 230 crianças e se mais capacidade tivesse, mais crianças serviria, pois, tem lista de espera todo o ano. A Junta e Assembleia de Freguesia prestam merecida homenagem à presente equipa diretiva e a todas as que precederam pois sempre foi ponto de honra desta instituição apresentar bom serviço e boas contas, desejando que assim continue preservando a sua grandeza, a sua identidade e a sua história de resistência à instrumentalização partidária que provoca sempre reações difíceis de avaliar, gerir e superar. No tempo em que se constata que há IPSS(s) com grandes dificuldades e que, seus dirigentes, pessoas de boa-fé que deram a vida por estas instituições se vêem agora descartadas, humilhadas e abandonadas; o reconhecimento por este reconhecimento equilibrado e sustentado é ainda mais gratificante e oportuno. Parabéns ao Centro Infantil de S. Roque. Será sempre a minha primeira instituição. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato-programa com o Centro Infantil de S. Roque para aquisição de um mini-autocarro, viatura de passageiros de

nove lugares, equipamento informático e mobiliário, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do PRODER. =====

===== **Ponto dez:** Protocolo de cedência da Escola Básica n.º1, sita no lugar de Arrota, à Freguesia de Loureiro – Aprovação;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento; - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem, entre outros, respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público; - Que foi solicitada a utilização do imóvel sito no Lugar de Arrota, da Freguesia de Loureiro, (onde funcionava anteriormente a EBI), pela Junta de Freguesia de Loureiro, para nele desenvolver atividades recreativas e culturais. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Freguesia de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do nº 1 e alínea m) do n.º2 ambos do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores retificações), que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 981, da mesma Freguesia (onde funcionava anteriormente a EBI de Arrota), para desenvolvimento de atividades recreativas e culturais; - Que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 25º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Basicamente, o que temos aqui, é a cedência destas instalações à Freguesia de Loureiro, tem a ver com o imóvel no lugar de Arrota na Freguesia de Loureiro, onde funcionava antigamente a Escola Primária, a EBI, onde estava o TAL. Não é assim, Senhor Presidente da Junta? O TAL mudou de instalações, a Junta arranhou-lhe outras instalações, a escola ficou sem ocupação e o Senhor Presidente da Junta mostrou disponibilidade para ficar com as instalações. E é isso que nós estamos aqui a fazer a ceder as instalações outra vez, neste caso, não ao TAL mas à Junta de Freguesia como temos feito em numerosas situações, mantendo a ocupação destas mesmas infraestruturas que serviram de apoio á educação e hoje estão desativadas. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Rui Luzes Cabral- Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Rui Luzes Cabral - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro.* =====

===== *Boa noite a todos. Senhor Presidente, Executivo da Câmara, Vereadores, colegas Presidentes de Junta, Membros da Assembleia, comunicação social, caros amigos. O senhor presidente já explicou. A Escola de Arrota estava entregue, com protocolo, ao Teatro Amador de Loureiro, julgo que desde 2005/2006. Com o agrupamento do Jardim de Infância de Alumieira e a EB 1 da Alumiera no mesmo espaço, ou seja, na antiga escola primária de Alumieira, ficou o complexo do Jardim de Infância, atrás da Junta de Freguesia, desocupado: Houve uma reorganização dos espaços com as associações de Loureiro; O Teatro Amador de Loureiro fica, agora, junto ao Auditório da Junta de Freguesia e portanto melhor situado para desenvolver as suas atividades; A Escola da Arrota, por essa via, ficou vaga; A Junta de Freguesia vai valorizar o espaço porque está a precisar de algumas obras de manutenção e vai em conjunto com outras associações criar ali um Polo que possa ser utilizado pela Junta de Freguesia para algumas atividades e por algumas associações também para outras atividades. Portanto, basicamente, de acordo com essa reorganização que foi feita, a partir de agora a Junta de Freguesia vai tentar dinamizar, então, de uma forma mais abrangente o espaço. Obrigado.* ===

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de cedência da Escola Básica n.º1, sita no lugar de Arrota, à Freguesia de Loureiro.* =====

===== **Ponto onze:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 02 de janeiro de 2008, foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, com vista a cooperação financeira no âmbito do Programa PARES, de apoio à construção de Creche e Serviço de Apoio Domiciliário; - Que para a concretização do seu objetivo há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas terceira, quarta, e sexta do referido Protocolo; - O ofício da entidade de 29 de setembro de 2014, pelo qual solicita o “ ...montante de 59.683,00 € referente a 20% do diferencial apurado”; Ao abrigo da alínea o) n.º 1, artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se: - A aprovação da minuta de Adenda ao citado protocolo, a celebrar com o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como se autorize a proceder aos pagamentos no mês de janeiro e fevereiro de 2015 (Conforme n.º2 da cláusula quarta da Adenda); correspondendo ao Compromisso de Fundo Disponível número 695/2015, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à*

Assembleia Municipal, para os devidos efeitos, incluindo ratificação e convalidação de atos e pagamentos entretanto ocorridos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Nós estamos a falar aqui de uma adenda ao protocolo e tem uma explicação muito simples: Não estamos a falar de trabalhos a mais; Estamos a falar de uma situação que se prende coma candidatura PARES e das obrigatiedades. E aqui há um reconhecimento inclusive da própria Segurança Social de obrigar a instituição a fazer um conjunto de investimentos. Como sabe, o princípio que está subjacente a estes apoios era de comparticipação em 20% do valor candidatável, portanto, o valor que é aprovado pela instituição E, neste caso, o primeiro contrato que foi feito, o primeiro protocolo de colaboração com Centro Social Cultural Recreativo de Pindelo não correspondia efetivamente aos 20% do valor da candidatura. Portanto, havendo aqui uma diferença de 59.683€. E assim cumprindo com esta adenta, aí sim, estamos a cumprir escrupulosamente com o princípio de comparticipação dos 20%, neste caso do projeto PARES do Centro de Pindelo. Não deixando, até inspirado no Senhor Amaro, de dizer que esta também é uma instituição que, á semelhança de todos as outras, faz um excelente trabalho e presta também um excelente trabalho, o Centro Social Recreativo de Pindelo. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de José Lourenço, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Lourenço, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. O concelho de Oliveira de Azeméis é rico em IPSS(s) que têm desempenhado fundamental, sendo que várias delas encetaram projetos de novas valências ao abrigo das candidaturas ao programa PARES. No concelho de Oliveira de Azeméis os investimentos ultrapassaram os 5 milhões de euros de investimento, pelo menos nas freguesias de Pinheiro da Bemposta, Ossela, Fajões e Pindelo: Na Freguesia do Pinheiro da Bemposta, o Lar de Idosos, contiguo ao Centro Social Paroquial; Em Ossela, o investimento no centro comunitário COMOSSELA, nas valências de Centro de Dia Creche e Apoio Domiciliário; Em Pindelo, o Centro Social Cultural, destinado às valências de Infância e Apoio Domiciliário; Centro Social Dr^a Leonilda Matos, em Fajões. Em todos estes casos, como aqui vimos e reconhecemos, a Autarquia deliberou no passado a comparticipação de 20% do valor total elegível na candidatura. Agora, em função dos valores finais dos projetos aprovados pela

Segurança Social, constata-se que o valor dos mesmos foi bastante superior ao valor elegível para efeitos de candidaturas. Assim: Estando a Autarquia disponível para alterar os critérios nos quais definiu o valor participado de 20% e considerando o papel importante dos destinatários destas verbas, o PS aprova esta alteração do contrato-programa com o Centro Social de Pindelo mas esperamos que, a bem da equidade de tratamento de todas as IPSS, este novo critério seja aplicado de forma célere a todas as instituições que se encontrem nas mesmas condições. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com o Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitado à Mesa a retirada do Ponto doze e do Ponto treze da Ordem de Trabalhos, por falta de elementos. Pela Mesa foi aceite a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo que foi retirado da Ordem de Trabalhos o Ponto doze e o Ponto treze, passando-se de seguida ao Ponto catorze. =====

*===== **Ponto doze:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis para apoio ao desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir no ano de 2015 – Aprovação;=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do ofício do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual solicita participação financeira do Município; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 985/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir pela mesma, no ano de 2015, documento

este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, - Remeter a Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *Retirado.*=====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis para apoio ao desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir no ano de 2015 – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que todos tem direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que Academia de Música tem como missão assegurar o ensino artístico, desde a iniciação à formação pré-profissional, proporcionando ao mais elevado número de estudantes o acesso à prática musical especializada. Tem, ainda em vista o desenvolvimento de projetos de vida pessoal e/ou profissional e, conseqüentemente, o enriquecimento da sua região e do país no domínio cultural; - O interesse público municipal, tendo em conta a relevância, a antiguidade e a qualidade do ensino artístico e musical da Academia de Música, e dado que estão a promover e assegurar uma função crucial inerente às atribuições Municipais, designadamente promovendo a inclusão, a democratização do ensino musical nas várias camadas da população e o seu impacto neste Município; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 987/2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir pela mesma, no ano de 2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Remeter a Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *Retirado.*=====

===== **Ponto catorze:** *Acordo de adesão/ cooperação celebrado com a Fundação Serralves – Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fundação de Serralves é uma instituição de utilidade pública de que são Fundadores, entre outros, o Estado, e um importante conjunto de entidades, singulares e coletivas, que representam a iniciativa privada e a sociedade civil e as autarquias; - Que a Fundação de Serralves tem designadamente como fins, a promoção de atividades culturais no domínio das artes, de que se destaca a atividade desenvolvida no Museu de Arte Contemporânea que já alcançou uma importante projeção internacional e tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural do país, com forte relevância socioeconómica; - Que a mesma é uma entidade da Economia Social; - Que é do interesse geral o estímulo, a valorização e o desenvolvimento da economia social, bem como das organizações que a representam (n.º 1 do art.º10 da Lei n.º30/2013, de 8 de maio); - Que “ ... os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem: c) ... apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste sector, potenciando -se como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social; e) Aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.”; - A intenção de atribuir o Estatuto de Fundador ao Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do art.º 20º, n.º1 alínea b) dos Estatutos (Decreto-Lei n.º 129/2003, de 27 de junho); - O relevante interesse público municipal que subjaz à adesão, assente na promoção da economia social, da coesão, desenvolvimento económico e inclusão sociocultural a nível local, nacional e transnacional; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (art.º2º), designadamente nos domínios referidos no n.º2 do art.º 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro; - Que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, Património, Cultura, Tempos Livres e Promoção do desenvolvimento; - Que hoje ocorrerá a reunião do Conselho de Fundadores e cerimónia de assinatura do Acordo de Adesão/Cooperação, não permitindo reunir, em tempo útil os órgãos municipais. Face aos referidos compromissos, que urge satisfazer de imediato e uma vez que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo e sessão do órgão deliberativo; Determino: Dadas as circunstâncias excecionais e urgentes decorrentes da proximidade temporal do evento e tendo em conta o relevante interesse público municipal acima referido, aprovo o princípio/intenção de adesão do Município de Oliveira de Azeméis ao Estatuto de Fundador da Fundação de Serralves, mais aprovando a minuta de Acordo de Adesão/Cooperação anexa, estabelecendo-se assim uma cooperação duradoura, com vista a proporcionar à população uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância, bem como o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas que promovam a cultura contemporânea e a sensibilização ambiental*

na área das suas atribuições institucionais, beneficiando-se das competências especializadas da Fundação de Serralves; Submeta-se à ratificação dos órgãos municipais e convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou forem praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do C.P.A.. Dê-se a devida publicidade do presente Despacho, nos termos do art.º 56º, do diploma acima citado.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Tem a ver com uma parceria que estamos a fazer, que fizemos e decidimos fazer, e já foi também aprovado em reunião de Câmara Municipal um acordo de adesão e cooperação com a Fundação de Serralves. A Fundação de Serralves é uma fundação com um trabalho extraordinário, que tem sede no Porto, e que a sua intervenção na sociedade é muito superior às questões diretamente relacionadas com a cultura; há lógicas ambientais; questões de eventos; muito focada na arte contemporânea mas, acima de tudo, é uma instituição de enorme prestígio. E o Município de Oliveira de Azeméis depois de muita conversa e muita reunião com a Fundação de Serralves a Senhora Vereadora Dr^a Gracinda Leal entendeu estarem reunidas as condições para podermos fazer este acordo de parceria. Ou seja, é uma caminhada que se vai iniciar em conjunto. Esperemos que seja uma caminhada virtuosa para o Município, mas acima de tudo para os oliveirenses. Isto também será interessante para as Juntas de Freguesia. Será importante do ponto de vista da educação e do ponto de vista pedagógico e logicamente também na questão da atividade cultural. Portanto, entendemos, Senhor Presidente, que era interessante para o Município de Oliveira de Azeméis este acordo de cooperação com a Fundação Serralves.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada, bem como convalidar os atos entretanto praticados.* =====

===== **Ponto quinze:** *Passeio dos Idosos 2014 – Atribuição de apoio financeiro – Ratificação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprio das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse*

para o município” – al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia de Cucujães; Macieira de Sarnes; Cesar e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, dentro do prazo estabelecido e satisfazendo os critérios, propõe-se: 1. Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2014, às Freguesias/União de Freguesias acima mencionadas, no total de € 9 670,00 (nove mil seiscentos e setenta euros), conforme discriminado no documento que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2. Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia/União de Freguesias seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso; Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 5598;5599;5600 e 5603, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Isto também é uma obrigatoriedade do ponto de vista legal. Depois de ter percorrido toda a tramitação legal, de termos os CDD e de todas essas coisas que são questões que precisa de ter para fazer o cabimento e o pagamento, dizer que: Estamos em condições de aprovar em sede de Assembleia a comparticipação da Câmara Municipal à Vila de Cucujães, a Macieira de Sarnes, a Cesar e à União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/Travanca e Palmaz; com uma correção relativamente á Freguesia de Macieira de Sarnes que não é o valor que aí está mas é um valor menor. E portanto, o passeio de Cucujães foi a Meda; Macieira de Sarnes foi a Braga; Cesar foi à Nossa Senhora da Penha; e Pinheiro da Bemposta/Travanca e Palmaz foi a Guimarães. Por isso, Senhor Presidente, estamos em condições de aprovar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezasseis:** Extinção da UAC - Apreciação;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que os órgãos sociais da UAC, Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, deliberaram, nos precisos termos legais, a extinção da UAC, ex vi ata n.º 7, de 05 de novembro de 2013; 2) Tal decisão foi devidamente comunicada às entidades fundadoras, a saber, Município de Oliveira de Azeméis e ACCOAVC, por meio de

documento escrito, assinado pelo Presidente da AG, remetido a 14 de novembro de 2014; 3) Nos termos do art. 25.º n.º 2 alínea a) e b) e art. 32 e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal e Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local e apreciar, com base na informação disponibilizada pela camara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer entidades; 4) De uma interpretação extensiva ou a maioria ad minus, às matérias relacionadas outros atos, nomeadamente extinção ou qualquer alteração fundamental do pacto social, aplicar-se-á a mesma norma; 5) A proposta de extinção aprovada pelos órgãos competentes da UAC nos termos do documento em anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, determina, em síntese: a) Tendo em conta a natureza da associação e dos seus associados, sugere-se a dissolução com liquidação – por transmissão global (com passivo); b) Esta dissolução pressupõe que, se à data da dissolução a associação tiver passivo, os associados podem determinar que todo o património seja transmitido para algum ou alguns dos associados, contanto que a transmissão seja precedida de acordo escrito de todos os credores da associação (nos termos do artigo 148º CSC). c) Que, o Município foi o garante financeiro da associação propõe-se que, nos termos do art.º 148.º do CSC todo o património seja transmitido para esta entidade, devendo ser asseguradas as diligências necessárias para essa transmissão, nomeadamente, a existência de acordo de credores, propõe-se: 1) A aceitação dos termos da dissolução / extinção e liquidação da UAC nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 2 alínea a) e b) e art.º 32 e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art.º 148.º do CSC, nos precisos termos deliberados em Assembleia Geral; 2) Que sejam iniciadas as diligências necessárias à liquidação/dissolução da UAC.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, a extinção da UAC: Já agora, só fazer um pequeno enquadramento. Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, que era conhecida como UAC, foi importante e fez um trabalho extraordinário na dinamização, como aqui se dizia, do Centro Urbano. Isto tinha, naturalmente, sempre, algumas questões associadas aos eventos. Porque muitas Freguesias e outras áreas da cidade também gostavam que se realizasse algumas coisas organizadas pela UAC; Mas a UAC tinha esta missão do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis. E tinha também oportunidade, esta estrutura, de se candidatar a um conjunto de programas comunitários como o Programa MERCA e outros que levaram a captar muitos fundos para o Município de Oliveira de Azeméis na área do comércio. Tinha uma parceria porque era uma unidade que era composta pela Câmara Municipal e pela Associação Comercial. Mas, naturalmente que, nada disto é estático, isto é

tudo dinâmico, os processos vão andando e começaram a existir cada vez menos programas e disponibilidade de captar verbas através desta função e desta missão. E, a Câmara Municipal assumiu, como eu ainda há pouco expliquei, ainda recentemente naquela que foi motivação que nos levou a apoiar o “NATAL”, em Oliveira de Azeméis, em parceria com a Associação Comercial; estamos já a pensar noutras parcerias com a Associação Comercial, - dinamizar com a própria Associação Comercial. E portanto havia também que proceder a toda a tramitação legal no processo de extinção da UAC. Foi necessário fazer a atribuição de um subsídio à UAC para fazer face a despesas que, aconteceram, fruto de expectativas goradas de financiamento que deixaram de ser projetos financiados e era preciso, naturalmente, alguém pagar. E, não tendo recursos a própria Associação Comercial para o fazer, a Câmara Municipal assumiu essa situação. Ultrapassadas que foram essas fases burocráticas, Senhor Presidente, chegou-se á conclusão que estavam reunidas todas as condições para extinguir esta Unidade (UAC), com todos os procedimentos legais. Já foi feita essa aprovação em sede Câmara Municipal. Mas tem que vir também à Assembleia Municipal e é isso que estamos, aqui, agora, a fazer, depois de toda a tramitação burocrática que foi obrigatório fazer. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Assembleia apreciou a referida informação. =====

*===== **Ponto dezassete:** Reestruturação do Setor das Águas e Saneamento – Projeto de Decreto-Lei – Criação do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal – Parecer – Ratificação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi emitido seguinte parecer: “Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, No seguimento da sua comunicação relativa ao assunto em título, e para efeitos do disposto do nº 3, do art.º 4º do Decreto – Lei nº 92/2013, de 11 de julho, cumpre emitir o seguinte parecer: Considerando que: - A estratégia delineada pelo Governo, concretizada na publicação do Decreto- Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, de forma a promover a obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública; - O projeto do decreto-lei vem concretizar a referida estratégia, criando um novo sistema multimunicipal, em substituição de quatro sistemas multimunicipais atualmente existentes, e uma nova entidade gestora desse sistema – a **Águas do Norte, S.A.** – que sucede nos direitos e obrigações das quatro sociedades atualmente existentes, a saber: (i) a **Águas do Douro e Paiva, S.A.**, criada pelo Decreto-Lei n.º 116/95, de 29 de maio, e concessionária do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro; (ii) a **Águas de Trás-os-Montes e***

Alto Douro, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro; (iii) sociedade SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., criada pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, e concessionária do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, este criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro; e (iv) a Águas do Noroeste, S.A., concessionária criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que criou igualmente o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, de que aquela é concessionária; - O Município de Oliveira de Azeméis está integrado no sistema multimunicipal das Águas do Douro e Paiva, S.A. – ADP, SA, tal sistema não possui défice tarifário, sendo um sistema estável, eficiente e bem gerido, não havendo razões objetivas para a sua extinção, não podendo imputar-se às sociedades bem geridas e, consequentemente, aos municípios abrangidos pelos respetivos sistemas, os desequilíbrios financeiros que se verificam no setor; - Tal estratégia de agregação dos sistemas multimunicipais enfoca a sua atuação na obtenção de dimensão e economias de escala para garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental, mas não tem em linha de conta todos os fatores que podem contribuir para se encontrar o ponto adequado dessa escala/modelo, pois designadamente não atende ao papel histórico dos Municípios no setor, à democratização e representatividade das populações, à sua capacidade contributiva e social; - A problemática da sustentabilidade dos sistemas que agora se propõem agregar, com as consequências que provocam no plano dos utilizadores/municípios a eles associados, assenta, entre outros, na conceção do modelo dos sistemas multimunicipais com uma concentração excessiva na entidade Águas de Portugal, e numa base metodológica de cobertura total dos custos com objetivos puramente financeiros, infligidos em estudos de viabilidade económica e financeira que apontam para valores de base sobredimensionados, e com taxas de comparticipação de fundos comunitários insuficientes, bem como no alinhamento forçado ao recurso externo para assegurar as operações e a manutenção dos sistemas multimunicipais; - As dificuldades financeiras dos municípios e os problemas de sustentabilidade dos sistemas multimunicipais resultam também da lógica desencadeada contra os serviços e bens públicos de água e saneamento e contra a autonomia do Poder Local, e tem conduzido à inevitável existência (e aumento) de défices tarifários, bem como ao aumento das tarifas muito para além da taxa de inflação, contrariamente ao que se previa nos Contratos de Concessão. - Esta lógica de afrontamento ao Poder Local, também tem sido expressa nas preocupações e pareceres negativos da ANMP, tem sido contudo concretizada pela progressiva construção de um ordenamento jurídico de enquadramento, que reflete tal ação, onde se destacam: - A alteração da Lei de Delimitação de Setores, a criação dos SMM, o Plano Nacional e a Lei da Água, os regimes jurídicos dos sistemas municipais e intermunicipais; - A alteração da Lei de Finanças Locais e legislação complementar, designadamente por via dos privilégios creditórios e da consignação de 50% da receita da cobrança aos SMM (fatura detalhada); - As alterações aos Estatutos do Regulador, a ERSAR, definindo regras obrigatórias sobre tarifários que visam

assegurar uma «harmonização» em alta das tarifas, com o fundamento da necessidade de “cobertura total dos custos” abrindo o caminho a uma privatização da AdP e numa intolerável intromissão na autonomia do Poder Local; - O total desrespeito pelos estatutos da sociedade gestora da atual empresa Águas do Douro e Paiva, S.A.; A captação de fundos comunitários, concentrada na Águas de Portugal devido à sua posição maioritária nos SMM. Assim, neste quadro e fundamentos: - O presente projeto de Decreto-Lei retira ao Município a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção direta na gestão das infraestruturas do atual sistema multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo; - Atribui a uma entidade completamente alheia aos municípios a gestão do sistema, desvalorizando e diluindo o papel de cada município, prevendo a criação do designado “conselho consultivo” que, pelo seu caráter não vinculativo seria um mero órgão figurativo, sem qualquer intervenção na gestão direta do Sistema; - Desconsidera o papel determinante dos Municípios no processo de infraestruturização do país em matéria de águas e saneamento, na cobertura das necessidades dos seus concelhos, na melhoria e conservação das redes, nos combates à redução de perdas, à subfaturação, à fraude e às ligações clandestinas, na utilização de água para fins compatíveis; - Aponta para a verticalização dos atuais sistemas agregados, assente num processo de pressão face às atuais dificuldades financeiras a que os municípios se encontram sujeitos, visando a alienação e entrega ao Sistema proposto com a agregação, das suas redes em “baixa”, com o objetivo já anunciado de criar condições para transformar a água pública e o serviço público de água num negócio de empresas privadas que, à margem dos interesses do Município e das suas populações, viriam impôr condições que lhes garantissem os lucros desejados à semelhança do que tem sucedido noutros setores da economia nacional e contrariamente às políticas municipais que definem tarifas sem fins lucrativos e com critérios económico-financeiros que têm em conta um grau adequado de cobertura de custos, a natureza social do serviço público e que contribuem para sustentar os atuais sistemas multimunicipais em que participam; - Afasta-se completamente de modelos de gestão que os municípios entendem dever ser adotados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais direta dos municípios na gestão do sistema, com medidas de proximidade à realidade territorial; - Deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, num processo em que a AdP, Águas de Portugal é maioritária nos sistemas multimunicipais de água e saneamento, desenvolvido no desrespeito das atribuições e competências do Poder Local; - Entrega à AdP da gestão delegada do novo Sistema, permitindo a esta passar para uma dimensão, em termos de utentes, significativa à escala europeia e sem quaisquer custos e, à custa dos municípios, o que lhe vai naturalmente dar mais hipóteses nos seus projetos de internacionalização e também, diga-se, no aumento do seu poder de impor tarifários com vista a justificar uma futura privatização; - Suscita-nos, ainda, as maiores reservas quanto à legalidade e conformidade constitucional do projeto de decreto-lei, através do qual é imposta aos municípios, a par da atribuição de um direito de opção de venda, a extinção das sociedades das

*quais são sócios de pleno direito, a sua integração numa nova sociedade, com novos estatutos e novos sócios e que assume a titularidade dos direitos e obrigações das sociedades extintas, no que se inclui o respetivo património, e a obrigatoriedade de assumir uma nova concessão por 30 anos a iniciar na data da publicação dos diplomas legais. Tal processo não garante nem acautela os direitos dos municípios acionistas, estando a ser postas em causa as condições e os pressupostos que estiveram na base da constituição das sociedades gestoras em que os municípios participam bem como dos contratos de fornecimento exclusivo que celebraram com essas mesmas sociedades, na qualidade de clientes/utilizadores dos sistemas, sendo os municípios os principais destinatários da atividade "em alta" dos sistemas em causa e os principais responsáveis pelo serviço público diretamente prestado aos cidadãos. E, detendo os Municípios um estatuto constitucional portador de interesses próprios que se projetam na qualidade de acionistas das sociedades a extinguir, é nas assembleias gerais destas que os Municípios, enquanto acionistas, defendem os interesses próprios das populações respetivas que, por força e imposição constitucional direta, a eles cabe prosseguir e acautelar. O que significa que os procedimentos seguidos, para além de se traduzirem no já referido desrespeito pelo estatuto de acionistas detidos pelos Municípios, impedem que estes defendam, como lhes compete, os interesses das populações respetivas, já que lhes vedam qualquer possibilidade de, através das assembleias das sociedades de que são acionistas, defenderem esses interesses; - O aumento progressivo das tarifas quer nos sistemas em alta, quer em baixa com repercussões diretas no contrato de concessão e tarifários aplicáveis aos munícipes sem controlo por parte do Município, e ainda a estrutura tarifária não se mostrar adequada à realidade económica e social dos territórios, Determina que, Nos termos, fatores e fundamentos atrás mencionados, **emitir parecer desfavorável** aos moldes de reestruturação do setor das Águas e Saneamento, bem como e, principalmente, ao projeto de decreto – lei que visa a agregação e criação do sistema de água e de saneamento do Norte de Portugal, e a conseqüente extinção da empresa e sistema multimunicipal das Águas de Douro e Paiva. S.A..” =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta questão das diferenças temporais, entre o Executivo, entre os prazos que temos que cumprir de deliberações e depois a Assembleia Municipal; Não é o caso; Mas podíamos estar hoje a ter que aprovar esta situação ratificando uma situação que tinha sido aprovada em reunião de Câmara e o Governo já ter andado da perna. Deixem-me dizer-vos que eu acho bem que o Governo ainda não tenha decidido. E, espero bem que o Governo não venha a decidir sobre esta matéria, da forma como está aqui pensada. Estamos a falar, naquilo que nos diz respeito a nós: estamos a falar em acabar com uma boa empresa, que nós somos acionista, que é as Águas Douro e Paiva, que fazia o fornecimento à Câmara de água em alta agora faz á Indaqua e o Governo quer acabar para

procurar, e resolver e salvar o buracão das Águas de Portugal, que não é buraco é buracão das Águas de Portugal, fruto de vicissitudes várias e de gestões que ultrapassam o partido a) ou o partido b), foi fruto do destino que levou a que as Águas de Portugal caminhassem numa direção complicada. E portanto, o Senhor Ministro e o Governo pediram aos Municípios que se pronunciassem, relativamente á criação dos Grandes Sistemas. O que está aqui previsto para nós é a criação de uma grande estrutura chamada – Águas do Norte. Que é uma coisa – só para vocês perceberem: do Douro e Paiva para cima, é tudo Águas do Norte. E nós achávamos que o modelo não devia ser este. Este modelo pode levar a consequências complicadas, para a nossa população. E portanto, nós, em sede de Câmara Municipal, decidimos dentro do prazo; Efetivamente, o Governo depois alterou o prazo de respostas das Câmaras Municipais; Mas nós mandamos ainda na primeira leva; Depois houve mais 15 dias para se mandar; E, agora, a Assembleia Municipal tem também que dar parecer ou ratificar o parecer que nós entendemos fazer e que foi entregue ao Senhor Ministro do Ambiente. Já depois disto, houve uma outra situação em termos de Área Metropolitana do Porto. Mas isto é muito superior à Área Metropolitana do Porto. Mas na Área Metropolitana do Porto também um parecer unanime, dos 17 Municípios, a emitir um parecer contrário àquela que é a vontade do Governo. O Governo ainda não fez nada. A Associação Nacional de Municípios também tomou uma posição. Portanto, vamos aguardar. Mas o que nós somos hoje chamados aqui é, ratificar a nossa posição, enquanto Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Aragão, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====

===== Senhor Presidente, só um apontamento simples. Naturalmente votaremos favoravelmente este ponto. Achamos, de facto, que isto é uma matéria muito importante, aliás, como já deu para perceber pelas intervenções iniciais. E naturalmente deverá ser discutido uma solução, deste tipo, mais á frente, depois, num outro quadro politico seja ele qual for. Perceber só, porque não mantém a mesma coerência, como também defendemos, no caso do Programa Aproximar a Educação era o mesmo princípio que na altura defendíamos; Enfim, poder deixar matérias desta importância para outros momentos. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o parecer emitido. =====

===== **Ponto dezoito:** *PI/270/2014 – Maria Luísa de Sousa Aleixo Duarte – Isenção do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público com esplanada coberta – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A - A necessidade de estimular as atividades comerciais nas ruas e praças pedonais do concelho; B - que da dinamização das atividades comerciais e outras iniciativas resultará a promoção e animação do centro urbano da cidade; C - que na atual conjuntura económica do país, o pagamento de taxas desincentiva a instalação de esplanadas e outras iniciativas dinamizadoras das atividades económicas; D – que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas aplicadas pelo município, nos termos do art.º 6º do REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, propõe-se: 1º Propor à Assembleia Municipal que, com os fundamentos e ao abrigo das disposições legais referidas nos considerandos que antecedem, e sem prejuízo do licenciamento ou outros procedimentos legais exigíveis, delibere conceder a isenção de taxa pela ocupação do espaço público com esplanada coberta, objeto do licenciamento ao abrigo do processo acima identificado (nos meses em que tal isenção não decorre do atual regulamento municipal de ocupação do espaço público - 6 meses).”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Porque é que isto vem aqui? O Regulamento da Câmara Municipal de Ocupação do Espaço Público – Esplanadas: Fica por esplanadas; Não diz esplanadas cobertas; Diz só esplanadas. Eu não sou jurista, e para mim chegava. Mas os juristas acham que: - Não diz esplanadas cobertos e portanto, se não diz esplanadas cobertas temos de aprovar em reunião de Câmara e depois levar À Assembleia Municipal. E é o que estamos a quia fazer. Portanto, se a esplanada não fosse coberta não precisava de vir aqui porque estava no Regulamento. Coimo a esplanada é coberta, eu acho que nós devemos aprovar isto com recomendação ao Senhor Vice-presidente de acrescentar no Regulamento a palavra - coberta. Que é para não precisarmos, se houver mais alguma situação semelhante a esta, de voltar a discutir este assunto. Basicamente é só isto: Se, não houvesse cobertura: Não precisava de vir à Assembleia Municipal; Como há uma cobertura: Tem que vir à Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela*

ocupação do espaço público com esplanada coberta (nos meses em que tal isenção não decorra do atual regulamento municipal de ocupação espaço público – 6 meses). =====

*===== **Ponto dezanove:** Proposta de atribuição de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, Freguesia de Cucujães - Aprovação;=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33º, n.º 1, alínea ee); 2 - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3 - Que, nos termos do número 2, alínea a), do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares de estacionamento para veículos de cidadãos com mobilidade condicionada; 4 - O pedido do Presidente da Junta de Cucujães para implementar lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada (E/36155/2014), propõe-se: a) A implementação dos seguintes lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, com a respetiva marcação horizontal e sinalização vertical de cada lugar com o sinal H1a “Estacionamento Autorizado” e placa adicional 2.22 “Símbolo Universal da Acessibilidade”: - Escola Básica 1 do Picoto: 1 lugar; - Escola Básica e Secundária Faria da Silva: 1 lugar; - Escola Faria de Baixo: 1 lugar; - Unidade de Saúde de Cucujães: 2 lugares; - Igreja de Cucujães: 2 lugares. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, a Junta de Freguesia de Cucujães fez um pedido à Câmara Municipal, relativamente à questão da implementação de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. Portanto, basicamente, os técnicos da Câmara Municipal foram à Junta e trabalharam com a Junta de Freguesia. E, já depois de passar pela Câmara Municipal, estamos agora em condições de aprovar em sede de Assembleia Municipal e de satisfazer esta pretensão da Junta de Freguesia de Cucujães. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte:** Regulamento Municipal de Ruído – Aprovação;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi aprovado em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2014, o projeto de regulamento municipal de ruído; - Que o mesmo esteve em apreciação pública pelo prazo de trinta dias, nos termos do artigo 117.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; - Que o prazo de apreciação pública terminou a 7 de janeiro de 2015 não tendo sido apresentada qualquer sugestão, propõe-se: - Se remeta à Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Ruído, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos da alínea ccc), nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro para efeitos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do diploma referido.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Regulamento Municipal de Ruído foi aprovado em reunião de Câmara numa primeira fase; Esteve em período de discussão pública; Esgotado que foi o período de discussão pública voltou a reunião de Câmara foi aprovado e está agora em condições de ser discutido ser aprovado também em sede de Assembleia Municipal. Há aqui umas questões que tem a ver com atualização da legislação em vigor e, portanto, isto é matéria muito específica. O senhor Vereador Isidro Figueiredo tem, naturalmente, conhecimentos mais do que suficientes para fazer alguma explicação caso entendam inclusive a formula que está na página 6, que é uma fórmula esquisita mas que o Senhor Vereador saberá seguramente explicar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Ruído. =====

===== **Ponto vinte e um:** Regulamento Municipal do Cartão Municipal Sénior – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a Câmara Municipal, em reunião de 18.12.2014 deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior bem como a sua sujeição a apreciação pública, nos termos previstos no artigo 116.º, 117.º e 118.º do CPA, tendo para o efeito sido efetuada a publicitação no

Boletim Municipal Digital, em 29.12.2014; - Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais, não tendo dado entrada de sugestões; - Pela Divisão Municipal de Ação Social, foram efetuadas algumas pequenas correções que não alteram, substancialmente, o conteúdo da proposta do projeto inicial. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicitação do referido Regulamento nos termos legais.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós estamos a falar, também, aqui, de alguma atualização do ponto de vista de legislação e alguma terminologia. Como sabem: O Município tem, e os seus Presidentes de Junta são vivas testemunhas, o Cartão Municipal do Idoso. E portanto há aqui uma atualização, um upgrade, do nome e passa a ser - Cartão Municipal Sénior. Este processo também passou por discussão pública, portanto, foi discutido também na Rede Social, junto das IPSS, com toda a comunidade Social. Foi um processo que foi conduzido pela Senhora Vereadora Dr.ª Gracinda Leal: Eu já lhe perguntei - se ela queria acrescenta alguma coisa; Ela diz - que não. Se algum deputado quiser colocar alguma questão em concreto, pode-o fazer.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de José Ribeiro, do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, só uma pequena anotação: Não se entende, na alínea d) do nº1, do artigo 9º do Regulamento, quando diz: O Cartão Municipal Sénior na modalidade “Azeméis é Social” concede os seguintes benefícios: “Redução de 50% nas tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos, para situações que não sejam clientes da INDÁQUA, os quais já beneficiam de descontos específicos.” Diz também a cláusula 69º, nº 4 do Contrato de Concessão celebrado entre a Autarquia e a Indaqua, o seguinte: “A concessionária efetuará por ordem e conta do concedente a cobrança da tarifa de resíduos sólidos juntamente com a cobrança mensal dos serviços e remeterá ao concedente a totalidade dos valores recebidos, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento.” Ora, sendo a Câmara Municipal a única entidade beneficiária dos valores obtidos com a cobrança dos RSU bem como a única entidade que fixa o valor a cobrar em sede de tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, estando a*

Indaqua dependente dessa regulamentação da Câmara Municipal: Não se percebe, aqui, o porquê desta salvaguarda. =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== O Senhor deputado José Ribeiro tem razão. E já na reunião de Câmara - a Senhora Vereadora Gracinda Leal por razões de saúde não pode estar presente na reunião de Câmara - os Senhores Vereadores colocaram a questão. E portanto: artigo 9º, alínea d) – “Redução de 50% nas tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos RSU.” Certo? Senhor deputado, sendo ponto: a questão que colocou fica resolvida. Certo? Está esclarecido. Nós até na reunião de Câmara fizemos esta ressalva. O Vereador Hélder Simões está ali a dizer, que sim. Nós quisemos aprovar, – o que foi um gesto de simpatia nosso com a Senhora Vereadora Gracinda Leal, até para que ela recuperasse mais rapidamente ela ao outro dia já estava boa se calhar por causa disso, porque não tínhamos informação e eu também assumi que não tinha informação, - e portanto isto termina no - “RSU”. Está resolvido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal do Cartão Sénior. =

*===== **Ponto vinte e dois:** Regulamento Municipal do Cartão Municipal de Família Numerosa – Aprovação;=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a Câmara Municipal, em reunião de 18.12.2014, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa, bem como, a sua sujeição a apreciação pública, nos termos previstos no artigo 116.º, 117.º e 118.º do CPA, tendo para o efeito sido efetuada a publicação no Boletim Municipal Digital, em 29.12.2014; - Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais, não tendo dado entrada de sugestões; - Pela Divisão Municipal de Ação Social, foram efetuadas algumas pequenas correções que não alteram, substancialmente, o conteúdo da proposta do projeto inicial. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicitação do referido Regulamento nos termos legais.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
Como sabe, há uma série de questões em cima da mesa, neste momento, na agenda política, sobre as questões da natalidade e o incentivo que deve ser feito e de que forma é que deve ser feito. Há várias formas de o fazer. Mas há também necessidade de reconhecer que, as famílias numerosas têm um conjunto de dificuldades superiores às outras, nomeadamente em tempos de dificuldade e crise social é um facto. E, portanto, a Senhora Vereadora Gracinda Leal entendeu, depois de uma reflexão, profunda, de toda a Rede Social, a importância e a necessidade de implementar este cartão no Município. E é isso que estamos aqui a fazer depois de, à semelhança dos outros Regulamentos, também ter passado pela discussão pública de ter sido aprovado e por essas questões todas. E portanto agora está em condições de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal.
=====

=====
Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal do Cartão Municipal de Família Numerosa.
=====

=====
***Ponto vinte e três:** Regulamento Municipal do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ) – Aprovação;*
=====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a Câmara Municipal, em reunião de 18.12.2014 deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ), bem como a sua sujeição a apreciação pública, nos termos previstos no artigo 116.º, 117.º e 118.º do CPA, tendo para o efeito sido efetuada a publicitação no Boletim Municipal Digital, em 29.12.2014; - Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais, não tendo dado entrada de sugestões; - Pela Divisão Municipal de Ação Social, foram efetuadas algumas pequenas correções que não alteram, substancialmente, o conteúdo da proposta do projeto inicial. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicitação do referido Regulamento nos termos legais.”
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.
=====

=====
Muito obrigado, Senhor Presidente. Pegando um bocadinho nas minhas palavras da última intervenção, do último ponto da Ordem de Trabalhos: As questões sociais são uma realidade. Se bem se recordam, já aprovamos, aqui, o Plano de Emergência Social

Metropolitano: Teve um envolvimento numa primeira fase dos 16 municípios e depois 17 com a inclusão de Paredes; Que foi um programa que foi criado para resolver problemas que nenhum dos outros Programas resolvia. Portanto, como o nome diz – Emergência. É isso que nós estamos a fazer também aqui em Oliveira de Azeméis. Teve também um período de discussão pública. Recebeu a participação da Divisão Municipal da Ação Social, da Rede Social e portanto estamos também em condições de poder aprovar em sede de Assembleia Municipal. ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ).=====

*===== **Ponto vinte e quatro:** Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis; =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio da seguinte forma: =====

===== Os partidos com assento na Assembleia Municipal chegaram a um consenso sobre estes nomes e sobre esta proposta. Portanto, a proposta conjunta é: Indicados pelo PSD: professor Mário Rui Simões Lopes e Célia Maria Fernandes Sá; Indicado pelo Partido Socialista: Ana Rita Correia; Indicado pelo CDS/PP: Vera Luísa Melo Aguiar. =====

===== Para uma breve identificação do nome proposto pelo PS, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão. =====

===== Obrigado Senhor Presidente. É só para todos votarmos, naturalmente, em consciência. Dizer que a pessoa que nós propusemos não é da Assembleia Municipal, portanto é natural que as pessoas possam não conhecer. Dizer que é uma jovem, oliveirense, formada em serviço social, com estágio e formação na animação de idosos e em trabalho comunitário, que no seu percurso universitário teve oportunidade de fazer Erasmus em Madrid. E portanto foi uma pessoa que entendemos que teria bastantes qualificações e estaria dentro do âmbito também das necessidades deste tipo de instituição, o que é uma coisa que normalmente reforça para além da boa vontade que cada um de nós tem de participação nestas entidades. Obrigado.

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Os nomes propostos pelo PSD são o professor Mário Rui e a Célia Sá que conhecem. =====

===== Para uma breve identificação do nome proposto pelo CDS/PP, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Jorge Pereira. =====

===== A Dr.^a Vera Luísa não é militante, sequer, do CDS. É da Vila Carregosa. Está também integrada em várias atividades de cariz social e, nomeadamente, paroquiais. E é essa a pessoa que nós indicamos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade designar os seguintes cidadãos, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis: Mário Rui Simões Lopes, Célia Maria Fernandes Sá, Ana Rita Correia e Vera Luísa Melo Aguiar. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Designação de três Presidentes de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Segurança; =====

===== Pela Assembleia Municipal foram designados os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia/ União de Freguesias: Carlos Manuel Pinho e Silva – Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa/ Madail, Bernardo Amaro Moreira Simões – Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== **Ponto vinte e seis:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias e seu substituto para representar as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

===== Pela Mesa foram aceites duas propostas: Lista A - proposta conjunta do PSD e o CDS/PP que indica: Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela – José Santos; Substituto: - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões – Jorge Paiva. Lista B - proposta do Partido Socialista que indica: Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro - Rui Luzes Cabral; Substituto: - Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara – António Marques. =====

===== Após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao período de votação. =====

===== Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, João Pedro Queirós Xará, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António Ilídio Martins Godinho, José Francisco Brandão de Oliveira, Sérgio Manuel Esparrinha Leite, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de

Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, Carla Sofia Esteves Barreira Nunes Silva, António Luís da Fonseca e Grifo, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa - António Manuel Fernandes Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela – José Santos, Presidente da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa/ Madail - Carlos Manuel Pinho Silva, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Sofia Pinto, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara – António Marques Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro - Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque - Bernardo Amaro Moreira Simões, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães - Simão da Costa Godinho, Presidente da União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta/ Palmaz / Travanca - Armindo Fernando Nunes, António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira, Presidente Junta de Freguesia de Fajões - Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva e Junta de Freguesia de Cesar - Augusto Moreira. =====

===== Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa anuncia assim os resultados da votação: =====

===== Votantes: Trinta e sete (37); Lista A – Vinte e um (21) votos; Lista B – Dezasseis (16) votos. Deste modo, foi eleito o Senhor José Rodrigues dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e como substituto o Senhor Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, para representar as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Só para dar uma informação já que estamos a falar no Congresso da Associação Nacional de Municípios dizer que, e porque estamos a falar na eleição de um Presidente de Junta, a Associação Nacional de Freguesia vai realizar nos próximos dias 20 e 21 de março o seu. A Comissão Diretiva reunirá na sexta-feira em Fajões e o seu Conselho Geral - (julgo que é este o termo) - reúne em Oliveira de Azeméis no sábado, durante a manhã, no Auditório da Cruz Vermelha Portuguesa. A reunião de sexta-feira será na Junta de Freguesia de Fajões. E portanto era só para dar essa informação que é, também, um sinal importante para os Senhores Presidentes de Junta que a Associação Nacional de Freguesias dá ao escolher o nosso

município numa política de descentralização para realizar a sua comissão diretiva e realizar o seu conselho geral nesse fim-de-semana. Muito obrigado. =====

==== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Bom fim de semana a todos. Muito obrigado. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 21 horas e 35 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====